



**SOLVERDE**  
CASINOS · HOTÉIS



**SOLVERDE, S.A**  
**RELATÓRIO**  
**E CONTAS**  
**2020**

## Índice

LISTA DOS ORGÃOS SOCIAIS .....	4
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....	26
BALANÇO .....	27
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS .....	28
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS.....	29
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	31
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	32
1. INTRODUÇÃO.....	32
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	33
2.1. Base de Preparação .....	33
2.2. Pressuposto da continuidade.....	33
2.3. Classificação dos activos e passivos e passivos não correntes .....	33
2.4. Derrogação das disposições do SNC .....	34
2.5. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras.....	34
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	34
3.1. Conversão cambial .....	34
3.2. Princípio de consolidação .....	34
3.3. Activos fixos tangíveis.....	34
3.4. Activos intangíveis .....	36
3.5. Propriedades de Investimento .....	36
3.6. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis .....	36
3.7. Participações financeiras em subsidiárias .....	37
3.8. Inventários .....	37
3.9. Activos e passivos financeiros .....	38
3.10. Rédito .....	40
3.11. Subsídios do Governo .....	41
3.12. Principais estimativas e julgamentos apresentados.....	41
3.13. Imposto sobre o rendimento .....	42
3.14. Regime do Acréscimo.....	43
3.15. Provisões, passivos e activos contingentes.....	43
3.16. Benefícios dos empregados.....	43
3.17. Eventos subsequentes.....	44
4. FLUXOS DE CAIXA .....	45
5. ACTIVO FIXO TANGÍVEL.....	46
6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	48
7. ACTIVO INTANGÍVEL .....	49
8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.....	50
9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	50
10. INVENTÁRIOS.....	51
11. CLIENTES .....	52



12.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	53
13.	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER .....	54
14.	DIFERIMENTOS.....	55
15.	CAPITAL E RESERVAS .....	55
16.	RESULTADOS TRANSITADOS .....	57
17.	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO .....	57
18.	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS .....	57
19.	OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS .....	58
20.	RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO .....	58
21.	PROVISÕES.....	59
22.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	59
23.	FORNECEDORES.....	60
24.	OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	60
25.	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	61
26.	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO .....	62
27.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	62
28.	GASTOS COM O PESSOAL .....	63
29.	PERDAS E REVERSÕES POR IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (AUMENTO/REVERSÃO).....	64
30.	PROVISÕES (AUMENTO/REVERSÃO).....	64
31.	AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR .....	65
32.	OUTROS RENDIMENTOS .....	65
33.	OUTROS GASTOS.....	66
34.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	67
35.	RESULTADO POR ACÇÃO.....	67
36.	PARTES RELACIONADAS.....	67
36.1	Transacções entre Partes Relacionadas .....	67
36.2	Remuneração do Conselho de Administração.....	68
37.	CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS .....	69
38.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	70
39.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	70
	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	72
	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....	777



**LISTA DOS ORGÃOS SOCIAIS****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente	- Amadeu José de Melo Morais
1.º Secretário	- José Augusto Ferreira Campos
2.º Secretário	- Napoleão Ferreira de Amorim

**FISCAL ÚNICO EFECTIVO:**

- Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, LDA. (SROC Nº. 207) –  
Representada por Joaquim Jorge Amorim Machado, ROC Nº. 1157

**FISCAL ÚNICO SUPLENTE:**

- C&R RIBAS PACHECO, LDA. (SROC Nº. 49) –  
Representada por Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas  
Pacheco, ROC Nº. 1163

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente	- Manuel Soares de Oliveira Violas
Administrador	- Rita Celeste Soares Violas e Sá
Administrador	- Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá
Administrador	- Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas
Administrador	- Joel Santos Pais
Administrador	- Joaquim Fernando Marques Reis
Administrador	- Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho

**SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:**

1.º Secretário	- Nuno Miguel Ferreira Morais
Secretário Suplente	- Cristina Helena Henriques Lopes Relvas



## RELATÓRIO DE GESTÃO

Através do presente relatório de gestão, vem o Conselho de Administração da Sociedade dar conhecimento aos Accionistas e Terceiros com os quais a Sociedade se relaciona, de alguns aspectos que considera mais relevantes e relacionados com a actividade desenvolvida pela **SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.** no exercício de 2020. Assim:

### 1. ENQUADRAMENTO GERAL E ASPECTOS MAIS SALIENTES DA ACTIVIDADE EM 2020

O exercício de 2020 ficou indelevelmente marcado pela situação pandémica que assolou o mundo inteiro e que afectou Portugal de forma muito negativa e toda a população ao nível da saúde, da economia e de efeitos sociais ainda por apurar na sua totalidade.

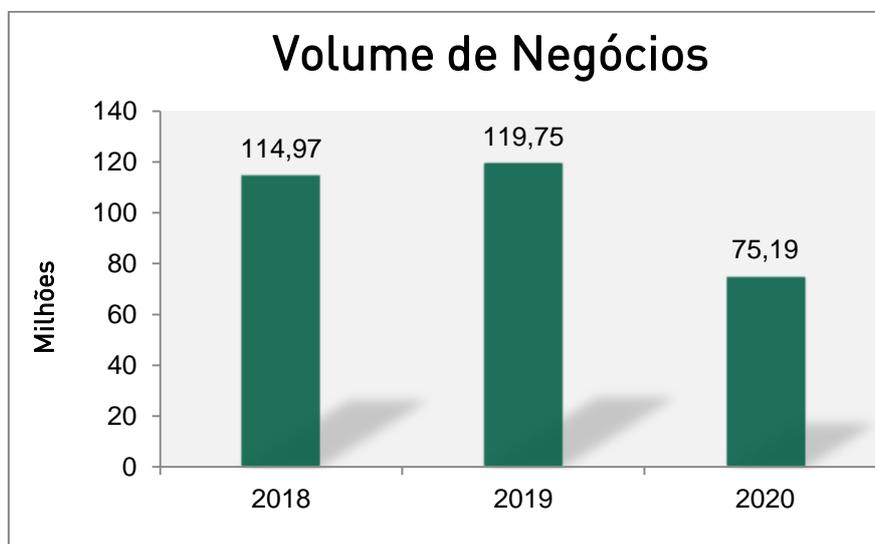
A contracção da actividade económica decorrente do confinamento total entre Março a Junho e as limitações de funcionamento a que fomos obrigados aquando da segunda vaga de covid-19 foi enorme e fez recuar níveis de actividade para cenários catastróficos em alguns sectores como foi o caso do turismo e lazer, áreas onde a Solverde actua.

Tivemos quebras muito acentuadas quer ao nível dos Casinos quer na Hotelaria de tal forma que o volume de negócios da Solverde baixou dos 120 milhões de euros em 2019 para os 75 milhões de euros em 2020, uma diminuição de 37% que, só não foi ainda maior, devido ao comportamento das receitas do Casino Online que, contrariando o ciclo económico global, verificou um aumento de quase 80%.

Como consequência, a Solverde entrou em resultados negativos, contrariando a tendência dos últimos anos, tendo atingido os 12 milhões, mercê, naturalmente da queda das receitas, e apesar dos apoios recebidos no âmbito do lay-off simplificado e do não pagamento das contrapartidas mínimas associadas aos Casinos do Algarve.

No que respeita em particular à concessão do Algarve importa realçar que a Solverde tem continuado a desenvolver todos os esforços para alcançar um acordo com o Estado que permita solucionar o contencioso decorrente da aplicação da tabela de contrapartidas mínimas.





## 1.1 Exploração do Jogo

### 1.1.1 Espinho

O ano 2020 foi dominado pela pandemia Covid-19. Foi preciso adaptar o nosso negócio às normas implementadas pela DGS, desde logo menos máquinas na sala, menos jogadores por banca e menos lugares por mesa no jogo de Bingo. A somar a tudo isto, limitações de horário e obrigatoriedade de encerrar aos fins-de semana.

Durante o ano de 2020 o Casino Espinho esteve encerrado 99 dias (inclui 24 de Dezembro). Obrigado a funcionar num horário alternativo, 13h00 às 23h00, por 51 dias e 12h00 às 22h00 por 37 dias.

Todas estas contrariedades aparecem ao fim de dois meses muito positivos dado que Janeiro e Fevereiro mostravam sinais muito positivos por comparação a 2019.

As estratégias delineadas para 2020 não foram concretizadas, o investimento teve que abrandar, e como tem sido apanágio do Casino Espinho a apresentação quase mensal de novos produtos premium não aconteceu.

Fomos obrigados a uma grande remodelação da sala de jogos, a obrigatoriedade da distância social fez com tivéssemos que retirar da sala 200 máquinas de jogo. Perante este cenário apresentamos uma sala agradável com todos os produtos preferidos dos nossos clientes. A zona Oriental, uma área temática com jogos premium com temas orientais, foi realocada. Os jogos de mesa passaram para o piso superior, onde foi possível manter todas as bancas respeitando todas as normas de segurança decretadas pela DGS.

Em Janeiro e Fevereiro, antes pandemia, ainda realizamos espectáculos de comédia, com Herman José, César Mourão, Eduardo Madeira entre outros, assim como a gala do dia dos namorados com Fernando Daniel.

Em termos de acções, realizamos no verão o Magical Summer, 24 prémios por dia no Casino e 1 prémio por dia no Bingo, sendo que sábado, domingos e feriados oferecíamos 2. Oferecemos no total 1.527 prémios.

Realizamos o nosso habitual Torneio de Máquinas para finalizar o ano, desta vez com umas Férias de Sonho.



Em termos globais 2020 registou uma perda de receita de 47,20% totalizando 25.830.277,40 euros (em 2019: 48.923.843,70 euros).

- Os jogos de máquinas registaram uma perda de 46,43%, totalizando 22.273.506,50 euros (em 2019: 41.574.845,40 euros). A quebra do volume de jogo foi de 44,41% fixando-se em 352.582.595,57 euros (em 2019: 634.298.897,82 euros).
- Os jogos de mesa registaram uma perda de 47,28%, totalizando 3.185.608,50 euros (em 2019: 6.042.969,50 euros).
- O Bingo foi o jogo com a maior perda comparativamente a 2019, menos 71,58% totalizando 371.162,40 euros (em 2019: 1.306.028,80 euros).

Com todas as limitações no póquer não bancado a perda foi de 91,47% totalizando 34.428,50 euros (em 2019: 403.845,50 euros).

### 1.1.2 Algarve

A região do Algarve, zona turística por excelência, foi das que mais sofreu com o alastrar da pandemia que implicou o confinamento, as limitações de horários de funcionamento e as condicionadas/impedidas viagens de lazer e como consequência, a circulação de turistas.

O Algarve perdeu milhões de visitantes, nacionais e estrangeiros, com consequente quebra brutal de receitas da actividade económica e rendimentos dos particulares, o que levou ao encerramento de muitas unidades turísticas (muitas não voltarão a abrir) e a um aumento brutal da taxa de desemprego na região (a maior do país) com consequências sociais e económicas muito difíceis de superar a curto/médio prazo.

Foi neste cenário negro que funcionaram os Casinos do Algarve, a partir de meados de Março de 2020.

Até ao encerramento dos Casinos, em 14 de Março, as receitas de jogo evidenciavam um crescimento de 10,52% face aos meses homólogos de 2019, o que permitia prever um ano bastante positivo.

Os Casinos permaneceram, fechados até ao dia 3 de Junho. Para a sua reabertura, foi necessário proceder a alterações profundas para cumprir os requisitos impostos pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P.



Estas alterações passaram pela redução da lotação do casino; pela redução do número de máquinas abertas; pela criação de corredores de acesso para evitar aglomerações e manter o distanciamento físico nos termos definidos pela DGS; pela instalação de camaras térmicas, para a verificação da temperatura corporal dos frequentadores, na entrada do casino; pela colocação de dispensadores para a higienização das mãos; pela reorganização dos layouts das máquinas e das mesas de jogo e instalação de separadores em acrílico nas máquinas automáticas e nas bancas. Juntamente com estas alterações foram impostas, mais algumas restrições, como a proibição total de fumar nas zonas cobertas dos Casinos; a limitação nos serviços de bar e restauração; a limitação à permanência de frequentadores nas áreas de jogo.

Destas alterações, aquelas que tiveram maior impacto na área de jogo, foram a diminuição drástica do número de máquinas abertas, a limitação do número de jogadores, nas mesas de jogo e a suspensão dos jogos de Poker, quer na variante “Cash” quer na variante “Torneio”. É de realçar que estava previsto para o mês de Setembro, uma vez mais, a realização do maior evento de Poker em Portugal, o “World Poker Deep Stacks 2020”. Torneio esse, que no ano transacto tinha sido responsável por um maior afluxo de clientes, nacionais e estrangeiros, aos Casinos do Algarve. Mesmo assim e tentando ir ao encontro dos clientes, em Agosto, foram instaladas mesas de poker, o que permitiu a realização de algumas sessões de poker, na sua vertente “Cash”, que dentro das circunstâncias, foram um sucesso.

Mesmo com estas limitações, entre 4 de Junho e 13 de Setembro, os Casinos funcionaram até às 3 horas, o que permitiu uma atenuação nas quebras das receitas de jogo, em relação ao ano de 2019, que variaram entre os 57,19% em Junho e 38,25% de 1 de Julho até 13 de Setembro. A partir desta data, com o agravamento da pandemia, foi alterado o horário de encerramento dos casinos para as 23 horas e inclusivé o seu encerramento, em alguns fins de semana, pelo que a quebra das receitas no último trimestre foi de 46,34% em relação ao último trimestre de 2019.

É de referir também que entre Junho e Setembro houve alguma recuperação dos clientes nacionais, já que as restrições não permitiram a permanência de turistas estrangeiros no Algarve, como era habitual nesta altura do ano.

Para captar a atenção dos clientes e a sua fidelização, foram criadas, algumas promoções e mantido o torneio de “Slot Machines”, com a atribuição de uma viatura de marca “Premium”. Sendo que as diversas etapas percorreram os 3 casinos por forma a chegar a todos os frequentadores das 3 unidades.



No último trimestre, houve um agravamento das condições sanitárias, o que fez com que o ano de 2020, terminasse com uma perda de receitas de 46,48% em relação ao ano de 2019.

Os investimentos previstos, em equipamentos de jogo, foram cancelados, tendo-se reduzido os custos com o pessoal, já que os horários foram reajustados para um único turno.

O surgimento da terceira vaga da pandemia no fim do ano de 2020 e início de 2021, leva-nos a concluir que a quebra das receitas em 2021 face a 2019 seja ainda maior do que a verificada em 2020.

### 1.1.3 Chaves

O ano de 2020 foi um ano extremamente atípico, tendo a pandemia provocada pelo COVID-19 provocado graves perturbações na exploração.

O ano iniciou com indicadores animadores resultantes dos crescimentos sustentados na exploração das máquinas automáticas (receitas e volume de jogo), vendas nos jogos de mesas e nas entradas de clientes nos meses de Janeiro e Fevereiro. No entanto, o encerramento da unidade entre os dias 14 de Março e 03 de Junho, bem como o clima de incerteza perante o cenário de crise sanitária em curso, condicionou de sobremaneira os resultados até ao final do ano.

O condicionamento mencionado consubstanciou-se no total encerramento da unidade durante 101 dias (decorrente dos encerramento durante o primeiro confinamento e os fins de semana e feriados de Novembro e Dezembro).

Além dos dias de total encerramento, também o condicionamento dos horários de funcionamento durante longos períodos, com a diminuição de actividade em 2 horas diárias entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro, resultou, em dias de actividade, numa perda adicional de 15 dias totais.

No total poder-se-á inferir uma perda em dias de actividade no total de 116 dias em 2020, correspondendo a cerca de -31,8% de dias de exploração no ano.

Ainda de mencionar que as restrições horárias, impostas a partir do dia 15 de Setembro, na unidade de Chaves são altamente penalizadoras, dado que a esmagadora percentagem de actividade diária do Casino decorria entre as 22h00 e as 01h30, numa situação de exploração normal.



A adicionar a este factor, e também de elevada relevância, é o facto de muitos dos dias de encerramento total de actividade do Casino Chaves decorrerem aos fins-de-semana e épocas festivas (Natal e Ano Novo). Mais uma vez, períodos tipicamente de elevada performance no que aos resultados diz respeito.

A interdição total de fumar nas Salas de Jogo, imposta a partir do dia 04 de Junho, teve também um impacto significativo, não mensurável dada a coincidência desta imposição com o evoluir da pandemia.

No que à promoção de eventos diz respeito, em 2020 apenas foi possível a dinamização no início do ano com “Rui Veloso” e “César Mourão”, nos eventos de aniversário e dia dos namorados respectivamente. Após este período e dadas as restrições sanitárias impostas a eventos, centramos os programas de ofertas a clientes em eventos gastronómicos de menor dimensão, cifrando-se o investimento no final do ano nos 1,73% das receitas brutas de 2020.

A aposta nas acções comerciais de *reward* para o cliente, continuaram durante o ano de 2020, muito embora as condicionantes impostas. Nas acções dinamizadas destaca-se o rápido sucesso e adesão à acção “Pódio Privilege”, acção diária continuada de oferta de Euros Solverde aos clientes frequentes. Também a campanha “Saldo a Duplicar” entre as 12h00 e as 15h00 permitiu de alguma forma mitigar as consequências das perturbações provocadas pelos horários diferenciados que praticamos decorrentes das restrições.

A manutenção dos espaços e equipamentos de jogo em patamares superiores, contribuiu também para a agradabilidade de fruição dos mesmos a quem nos visita, cumprindo cumulativamente todas as normas de segurança sanitárias relativamente ao afastamento e higienização, transmitindo a necessária confiança a quem nos visitou.

Em 2020, e devido ao clima de incerteza que se instalou, não foram efectuados investimentos em novos equipamentos de jogos. Foram apenas encerrados os negócios de equipamentos à consignação que se encontravam em exploração com comprovada performance positiva.

#### **Resultados comparáveis anuais absolutos:**

Decorrente de todas as perturbações elencadas, e apesar da aplicação das medidas possíveis para mitigar as já previsíveis quebras de performance, as receitas, em valores absolutos, decresceram na ordem dos 44,76% relativamente ao ano transacto, totalizando o valor de 4.470.556,50 euros.



Os jogos de máquinas registaram um decréscimo de receitas de 40,42% (4.105.457,00 euros), que resultaram directamente da também diminuição no volume de jogo (créditos jogados) na ordem dos 37,21%.

Os jogos de mesa registaram um decréscimo homólogo de 69,61% (365.099,50 euros) nas receitas brutas, acompanhando o decréscimo de 62,20% nas vendas desta tipologia.

Embora já consolidado nas receitas dos jogos de mesa é de notar que a receita do poker não bancado nas suas variantes de *cash game* e *torneio* registou uma quebra de 74,38%. Esta tipologia de exploração foi uma das mais afectadas pelas limitações impostas pela pandemia dada a necessária concentração de jogadores nos eventos realizados, e que tiveram de ser cancelados.

Por último, as entradas de clientes na sala de jogo do Casino Chaves em 2020 decresceram 50,16% em relação ao ano anterior.

#### 1.1.4 Jogo Online

O ano de 2020, apesar de atípico pela pandemia que assolou o país e o mundo, caracterizou-se pela continuidade e estabilidade do jogo online, tendo a Solverde.pt consolidado a sua trajetória como a operadora com maior número de ofertas de jogos no mercado, contabilizando o total de 1072 jogos disponibilizados e cerca de 197 mil utilizadores registados.

Dois momentos marcaram o ano de 2020 no jogo online do grupo Solverde: a substituição da marca CasinoSolverde.pt por Solverde.pt e, motivo pelo qual se deu a alteração da designação comercial, o lançamento das apostas desportivas à cota a 14 de setembro de 2020. Após 10 meses de intensa preparação e trabalho de equipa, a Solverde.pt alargou o seu leque de oferta aos seus utilizadores, integrando jogos de fortuna ou azar – máquinas de jogo, BlackJack e Roleta – e apostas desportivas – futebol, basquetebol, ténis, hóquei no gelo, andebol, voleibol, futsal, futebol americano, desporto motorizado, entre outros.

A implementação das apostas desportivas à cota conduziu ao aumento do quadro de pessoal, passando de 34 funcionários para 62. Este aumento levou, por sua vez, ao alargamento das infraestruturas, através do investimento em novos espaços e materiais.



No ano de 2020 foi cumprido o investimento em marketing inicialmente previsto, tendo as ações nesta área sido pautadas pela criação de diversas campanhas e presença assídua da marca nos diferentes meios de comunicação, como canais generalistas e desportivos, imprensa, rádio, redes de publicidade exterior com cobertura nacional, canais digitais e redes sociais, as quais têm uma importância crescente na vida das pessoas face ao cenário de confinamento.

Por último, fazemos notar ainda o patrocínio da Solverde.pt a 25 clubes de futebol da 1ª e 2ª ligas de futebol, para além do Sporting Club de Espinho, reforçando desta forma o apoio da marca às atividades desportivas. Para tal, e apesar de não ser permitido público nos jogos de futebol, foram realizadas ações de promoção da marca no interior dos campos de futebol, assim como passatempos relacionados diretamente com a temática.

## 1.2 Animação e Restauração

### 1.2.1 Espinho e Chaves

A Animação das unidades a norte, foi afectada muito negativamente pelos efeitos que a pandemia trouxe. Pouco ou nada há a dizer relativamente à Animação, porquanto ao longo do ano a maior parte dos eventos acabaram por ser cancelados e/ou adiados para o ano seguinte, na expectativa de que possamos voltar ao normal.

Os serviços mínimos foram sendo assegurados, com música ambiente ao vivo ao jantar no Casino Espinho e com música ao vivo no Bar Plaza, em Chaves.

No entanto, registre-se que o arranque do ano foi normal e até ao Carnaval, passando pelo dia dos namorados, todos os eventos tiveram a habitual, muito boa aceitação.

Pela negativa, a partir dessa altura, nada ou muito pouco pode ser feito, inclusivé no Natal e no Réveillon.

### 1.2.2 Algarve

No início de 2020, pretendia a Solverde manter o investimento nos sectores de animação e cultura no nível do ano anterior, continuando a apostar na qualidade dos serviços prestados e preferencialmente melhorar a experiência de todos os nossos clientes.



Os Casinos do Algarve, tal como em anos anteriores, iniciaram em Fevereiro a montagem de um grande espectáculo, denominado “B-SIDES” que pretendia estrear no dia 19 de Março e que deveria estar em exibição nos 3 casinos durante todo o ano de 2020.

O surgimento da pandemia do COVID19 no início de Março e o encerramento dos casinos, obrigou ao adiamento da estreia para uma data em que legalmente fosse permitido a abertura dos restaurantes dos casinos e a exibição do espectáculo.

Como o investimento inicial na montagem (o que mais pesa no custo!) já estava concretizado e todos os contratos já em execução, avançou-se para a estreia no dia 20 de Junho no Casino de Vilamoura.

Face à previsível pouca afluência de clientes ao Casino de Monte Gordo, o espectáculo apenas foi apresentado em Vilamoura e no Hotel Algarve Casino, tendo-se mantido em exibição até ao fim do ano.

A opção pela apresentação do espectáculo revelou-se acertada, quer pela qualidade reconhecida por todos os nossos clientes, quer pela afluência de público, visto que era provavelmente a única animação com artistas ao vivo oferecida no Algarve durante os meses de Verão.

Para além da apresentação do espectáculo “diário”, os Casinos do Algarve pela primeira vez, desde 1996 não trouxeram à região Algarvia artistas de renome.

Por questões de redução de custos mas mantendo o intuito de atrair clientes aos casinos, a animação concentrou-se nos eventos gastronómicos.

Nas Noites Gastronómicas Internacionais, denominadas “SABORES DO ORIENTE” estiveram representadas nos Casinos do Algarve as cozinhas Indiana, Japonesa e Tailandesa.

Nas Noites Gastronómicas Tradicionais Portuguesas, denominadas “SABORES DE PORTUGAL” tivemos as cozinhas do Alentejo e Serra da Estrela.

Reduzindo drasticamente o nível de actividade mas ainda assim mantendo a sua estratégia de cooperação com as entidades que organizam os mais variados eventos sociais, culturais e desportivos, a Solverde esteve presente, quer como organizadora, quer como colaborante e apoiante, nos seguintes eventos:



- Torneio de Golf – Expresso BPI Golf cup 2019;
- Torneio de Golf – Casinos do Algarve Cup17º Circuito Casinos Solverde;
- Grande Prémio de Portugal de Fórmula 1
- Grande Prémio de Portugal de MotoGP
- Torneio de Encerramento do Clube de Golf de Vilamoura
- Torneio de Golf Taça Portugal Solidário (Presidência da República)

### 1.3 Hotelaria

#### 1.3.1 Hotel Solverde Spa & Wellness Center

O ano de 2020 foi um ano atípico e fora do comum devido ao Covid 19. A pandemia teve um impacto muito negativo na economia global, em particular no turismo em concreto no Hotel Solverde Spa & Wellness Centre levando inclusive. A unidade esteve encerrada durante um período de dois meses devido à pandemia.

A reabertura foi gradual, com ajustes e restrições na capacidade de espaços, com a aplicação de medidas de higiene e segurança (certificação selo Clean & Safe pelo Turismo de Portugal).

A falta de receitas originada pela falta procura, pelo encerramento temporário da unidade, por reduções de número de lugares nos espaços de restauração, por limitações de possibilidade realização de eventos, por encerramento de corredores aéreos (Reino Unido), por receio de viajar por parte dos consumidores o Hotel atingiu o valor de receita global mais baixo dos últimos anos. Houve uma quebra da receita global de 5.283.630,00 euros em 2019 para 2.034.210,00 euros, representando uma perda de 61,00%.

A quebra de receitas de alojamento sofrida resultou da descida acentuada da taxa de ocupação (32,84%) e de uma ligeira descida do preço médio quarto de 1,35% face a 2019.

O número total de hóspedes em 2020 foram 19.415 face a 53.250 em 2019, o que representa uma quebra de 63,54%. A nível do alojamento as maiores quebras sentidas foram nos segmentos corporate e mice seguido do lazer.

No que respeita às nacionalidades o ranking continuou a ser liderado pelo mercado nacional (55,93%), seguido de Espanha (19,79%) e França (9,31%).



A restauração também sentiu uma quebra abrupta pelos motivos já mencionados, bem como pela impossibilidade de realizar serviços de banquetes de maior dimensão entre outros como jantares de natal para empresas, festas de aniversário, Programa de Reveillon.

Durante o ano de 2020 houve uma necessidade enorme de procurar conseguir captar clientes (vendas), de controlar custos com uma gestão apertada. As perspectivas de retomar os níveis de facturação anteriores ao pré-Covid (ano 2019) são difíceis de datar com a agravante do início de 2021 com um terceiro surto de Covid. A recuperação prevê-se lenta e gradual com forte ligação ao ritmo de vacinação não só a nível nacional como mundial.

A recuperação vai exigir uma boa e rápida capacidade resposta a uma era de constante mudança tendo em linha de conta uma recuperação a nível financeiro, operacional e marketing.

### 1.3.2 Hotel Apartamento Solverde

Durante o ano de 2020, o Hotel Apartamento Solverde recebeu 14.619 clientes, registando assim um decréscimo de 63,23% relativamente a 2019 em que recebeu 39.760.

A taxa de ocupação registou uma diminuição de 60,78%, apresentando em 2020 um valor de 23,26% que compara com 59,32% de 2019.

O preço médio por apartamento ocupado apresentou uma descida de 12,34% apresentando em 2020 um valor líquido de 68,26 euros enquanto em 2019 foi de 77,87 euros.

As receitas totais de alojamento em 2020 foram de 488.147 euros face aos 1.416.528 euros de 2019 o que representou um decréscimo de 65,54%.

Conforme os receios antecipados, as consequências da situação de saúde pública foram sentidas fortemente no desempenho da unidade. O encerramento do Hotel no 2º trimestre, as limitações de circulação no resto do ano, mormente nos mercados emissores externos de turistas, e os variados constrangimentos conhecidos resultaram num péssimo ano de negócio nunca anteriormente registado.

Na reabertura de Junho foram implementados protocolos de higiene, segurança e comunicação no sentido de criar um ambiente de confiança mas as limitações de circulação nacionais e internacionais fizeram com que a ocupação da época de verão ficasse muito aquém dos números habituais nos últimos anos. O agravamento do estado da pandemia no 4º trimestre piorou ainda mais o acumulado do ano.



O ano de 2021 será um ano difícil e de transição para a normalidade. Enquanto a vacinação não chegar a uma maioria da população que permita aos Estados autorizar a livre circulação, os fluxos aéreos normais e a dinamização de medidas que reestabeleçam a confiança para a retoma das deslocações profissionais e de lazer, não será possível que o negócio regresse ao desempenho pré pandemia. Vamos estar atentos ao desenrolar da situação e preparar-nos para as oportunidades que surjam neste contexto de incerteza.

### 1.3.3 Hotel Algarve Casino

2020 foi um ano duro para o setor de turismo e hotelaria que sofreu os impactos sem precedentes causados pela pandemia de Covid-19. Em consequência dos efeitos da pandemia e a falta de turistas, as receitas do Hotel Algarve Casino registaram em 2020 o valor de 2.339.938,00 euros, o que corresponde a uma perda de 58,18% em relação ao ano transacto.

Apesar de Janeiro e Fevereiro terem sido meses de crescimento face aos anos anteriores, com a chegada da pandemia, o início do confinamento e fecho de fronteiras o Hotel Algarve Casino encerrou sua actividade no final de Março 2020. Depois do fecho temporário, o hotel reabriu no dia 8 de Junho com ajustes à operação e reforço de medidas de higiene e segurança. Após um verão atípico, o regresso das medidas de restrição para os feriados, Natal e Ano Novo, originou uma diminuição da procura turística.

Como resultado destas medidas, a taxa de ocupação de 2020 verificou uma descida de 30,64%, comparativamente ao valor registado no período homólogo. Já o preço médio, registou um aumento de 4,68% face ao ano anterior, concluindo o ano 2020 com o valor de 117,77 euros.

Em 2020 o Hotel Algarve Casino recebeu 31.680 clientes. Com as limitações impostas pela pandemia e o repensar das férias, o mercado que mais contribuiu para o número de dormidas foi o mercado interno (47,10%). Segue-se Reino Unido (7,71%), Espanha (5,63%), Alemanha (4,87) e França (4,61%). As restrições implementadas por alguns países, como por exemplo o Reino Unido (que é o principal mercado na região do Algarve), tais como quarentenas obrigatórias, comprovativos médicos e outras medidas de segurança sanitária, para viajantes que regressassem de Portugal, afectaram drasticamente a procura exterior.

O ano foi marcante também no que refere a realização de eventos e aluguer de salas de reuniões. Perante o cenário de perigo de contágio pelo COVID-19, muitos eventos foram cancelados e outros foram adiados para 2021.



A realização de alguns eventos no Autódromo Internacional do Algarve e Kartódromo Internacional do Algarve tais como Formula 1, Moto GP, Campeonato Mundial de Kart, Rotax Max Challenge, embora os últimos três sem a presença do público, permitiram assegurar o funcionamento do hotel na época baixa.

Nos últimos dias de 2020 e no início de 2021 surgiu a terceira vaga do vírus em Portugal, a mais violenta desde o início da pandemia. Prevê-se uma recuperação lenta e gradual, no entanto, o ritmo de recuperação dependerá da velocidade com que a vacinação em massa será alcançada a nível mundial.

#### 1.3.4 Hotel Casino Chaves

O ano de 2020 foi um ano atípico e especialmente duro para o setor do turismo e hotelaria que sofreu os impactos sem precedentes causados pela pandemia de Covid-19. Em consequência dos efeitos da pandemia e a falta de turistas, implicou a suspensão da actividade do HCC de 23 de Março, até ao dia 04 de Junho de 2020.

Os proveitos totais do Hotel Casino Chaves foram no valor de 1.065.374 euros, representando um decréscimo de 41,22% face o homologado que foram no valor de 1.812.606 euros. As receitas distribuíram-se, da seguinte forma: Alojamento 707.322 euros em 2020, contra 1.117.426 euros registados em 2019, apresentando um decréscimo de 36,70%; Comidas e Bebidas diminuíram 43,46% apresentando em 2020 292.107 euros comparativamente aos 516.668 euros registados em 2019; Outras receitas ( Aluguer de salas e Spa ) tiveram uma diminuição de 58,40% registando em 2020 65.945 euros contra 158.511 euros de 2019.

Apesar de Janeiro e Fevereiro terem sido meses de crescimento face ao ano anterior, com a chegada da pandemia, o início do confinamento e fecho de fronteiras, culminou no fecho temporário da unidade. Depois do fecho temporário, o hotel reabriu com ajustes à operação e reforço de medidas de higiene e segurança. Após um verão atípico, o regresso das medidas de restrição para os feriados, Natal e Ano Novo, originou uma diminuição da procura turística. Como resultado destas medidas, a taxa de ocupação registou um decréscimo de 17,95%, apresentando em 2020 38,14%, tendo sido em 2019 de 56,09%. Já o preço médio cresceu 9,39% situando-se nos 77,96 euros em 2020, sendo 71,27 euros em 2019.

No exercício do ano 2020 o Hotel Casino Chaves recebeu 19.918 Hospedes, registando uma diminuição de 43,76% comparativamente a 2019 em que recebeu 35.419. As limitações impostas pela pandemia não alteraram a capacidade de captação dos mercados emissores mantendo-a equiparada à do ano 2019, estando distribuída da seguinte forma, Portugal 87% , Espanha 7%, França 5% , Suíça 1%.



O ano foi marcante também no que refere à realização de eventos. Muitos eventos foram cancelados e outros foram adiados para 2021/2022, implicando uma diminuição muito significativa neste segmento. Contudo ainda se realizaram alguns eventos desportivos e de lazer, destacando-se: Estádio do Estoril SAD, Grupo Freso.

Por último, 2021 iniciou-se com a terceira vaga do vírus, uma das mais violentas desde o início da pandemia. Prevê-se uma recuperação lenta e gradual, no entanto o ritmo da retoma vai depender da velocidade com que se controlar a pandemia a nível mundial.

#### 1.4 Investimentos

Como é facilmente compreensível, derivado da pandemia, o leque de investimentos que havíamos planeado foi, naturalmente, suspenso/adiado para mais tarde, isto é, quando as condições de exploração das nossas unidades forem restabelecidas e possam operar com normalidade e, esperamos que tal se venha a verificar a curto prazo.

Neste cenário, o montante investido em 2020 foi substancialmente inferior ao efectuado em exercícios anteriores com excepção do ocorrido ao nível do casino online que não teve os inconvenientes provocados pela pandemia.

Mesmo assim, a Solverde investiu, durante o exercício, um total de 2,67 milhões euros, dos quais se destacam as verbas dispendidas na actualização dos equipamentos das salas de jogos dos nossos casinos.

Assim no Casino Espinho investiram-se 560.000 euros enquanto que no Casino Chaves, de dimensão mais reduzida, se gastaram 413.000 euros. Ainda no que respeita a investimentos em slot machines há também a relevar um total de 127.000 euros aplicados no Casino Vilamoura.

Significativo foi também a verba dispendida no âmbito do Casino Online que, entre obras de expansão do back office e programas informáticos que sustentam o alargar dos jogos disponíveis na plataforma e a opção de entradas nas apostas desportivas, atingiu cerca de 685.000 euros.

De referir ainda que, na conclusão das obras de remodelação do Hotel Apartamentos Solverde, assumimos um montante de 82.000 euros, sendo que o restante investimento foi realizado nas diversas unidades, destacando, naturalmente todas as modificações resultantes da adopção de normas derivadas da situação provocada pela Covid-19.



## 1.5 Relevação Contabilística

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística em vigor e na sequência da adopção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, adoptaram-se os seguintes procedimentos:

As taxas de depreciação do Activo Fixo Tangível Próprio, conforme os Decretos – Regulamentares 25/2009 e 4/2015 e Leis 64-B/2011 e 82-D/2014, foram utilizadas em 50% do estipulado nas respectivas Tabelas Anexas. Este procedimento influenciou positivamente o resultado do exercício em 1.593.661 euros.

Contabilização, no Activo Fixo Tangível, dos bens adquiridos reversíveis para o Estado no final das concessões, sendo as respectivas depreciações efectuadas tendo em consideração os anos que faltam para o termo das mesmas.

A parte comparticipada pelo Estado na aquisição destes bens, em Espinho, foi contabilizada em Outras Variações do Capital Próprio, como Subsídio ao Investimento, de acordo com o estipulado no actual normativo contabilístico, sendo o respectivo rendimento diferido ao longo da concessão, resultando numa imputação para este exercício no montante de 2.288.799 euros.

Na sequência do período de encerramento a que a Empresa esteve sujeita, por força da situação pandémica em que vivemos, foram recebidos do Estado, Subsídios à Exploração no total de 2.189.528 euros.

Atendendo à natureza e situação de alguns processos pendentes sobre clientes e outros devedores, decidiu-se proceder ao reconhecimento de perdas e reversões por imparidades de dívidas a receber, tendo sido necessário reconhecer perdas no valor de 11.830 euros e reversões em 27.808 euros.

Em virtude dos prémios acumulados nas diversas Salas de Jogos, a pagar aos clientes, terem aumentado durante o exercício, foi decidido corrigir a sua provisão nesse sentido, no valor de 47.271 euros.

Dando cumprimento à NCRF 15 e em consonância com a aplicação do método da equivalência patrimonial, procedeu-se a uma correcção negativa de 22.665 euros, no valor da conta de Investimentos Financeiros, Partes de capital em Subsidiárias, que corresponde ao resultado da associada Empes - Empresa de Publicidade de Espinho, Lda.



A acentuada quebra verificada nas receitas, teve influência determinante no apuramento da contrapartida anual da concessão do Algarve, gerando um valor de pagamentos por conta em excesso, que se cifrou em 703.688 euros. No entanto, apenas foi reconhecido em 2020 o montante de 522.564 euros, sendo o restante registado em 2021. A Empresa considera este valor uma dívida do Estado, pretendendo reclamar o seu reembolso nas instâncias competentes.

## 2. EMPRESA ASSOCIADA

No que se refere à nossa empresa associada, cuja actividade monitorizamos de perto, destacamos como mais relevantes os seguintes factos sucedidos durante o ano 2020.

### EMPES - Empresa de Publicidade de Espinho, Lda

Para o exercício inscrito neste documento concorreram dois factores preponderantes, por um lado, a nível interno, a necessidade de consolidar as mudanças iniciadas em 2019, tendo em vista a renovação editorial do jornal Defesa de Espinho, por outro, um factor externo e imprevisível, como foi a proliferação da Covid-19 e a conseqüente pandemia.

Detendo-nos, essencialmente, no primeiro factor, é possível constatar o impacto resultante dos investimentos realizados nas rubricas de despesa, com crescimento aproximado de 7,2%. Estes incidiram, de forma mais específica, na melhoria de equipamentos informáticos e na campanha de comunicação da nova imagem do jornal. Por outro lado, houve também um aumento substancial da despesa com pessoal, resultante de novos encargos assumidos em 2019 e já justificados no relatório anterior, bem como com a necessidade de reforçar a equipa redatorial.

Nos custos operacionais e consumos intermédios, embora se tenham mantido os princípios de contenção e racionalização de despesa, houve necessidade de contrair despesas extraordinárias e não negligenciáveis decorrentes da crise pandémica.

No capítulo dos rendimentos o factor externo penaliza sobremaneira os resultados. Desde logo, porque, pela primeira vez nos 88 anos de actividade do jornal, foi interrompida a regular publicação do título DE em quatro edições – compreendidas entre 19 de Março e 23 de Abril – e dessa interrupção resultou uma perda estimada em 12.315 euros nas receitas de publicidade e de venda em banca.

Face ao exposto, neste cenário extremamente difícil, o resultado obtido em exercício foi, naturalmente, negativo, tendo atingido o valor de 28.744,62 euros.



### 3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O ano 2020 ficará marcado para sempre pelos efeitos pandémicos e pelo enorme impacto negativo que trouxe às nossas vidas, à economia, e naturalmente à actividade da Solverde.

Tudo fazia prever que o ano fosse excelente, depois de um ano de 2019 muito bom, com o Turismo em grande pujança.

Janeiro, Fevereiro e Março até à data de encerramento estavam a correr muito bem e tudo fazia crer que assim seria durante os restantes meses do ano.

A partir do momento em que a actividade cessou, toda a nossa programação, comunicação e actividades foram canceladas e/ou adiadas.

A habitual presença na BTL não aconteceu por adiamento também desse grande evento, assim como de outros de menor expressão.

A partir da reabertura no início de Junho, toda a actividade esteve sujeita e condicionada, com fortes medidas restritivas, o que não permitiu a realização de quaisquer dos grandes eventos previstos.

Consequentemente, toda a habitual visibilidade, comunicação e notoriedade, sofreram um forte revés.

Contudo, algumas acções pontuais quer nos Casinos, quer nas unidades Hoteleiras foram implementadas e com boa adesão por parte do público.

Focadas no período do Verão e aproveitando uma certa disponibilidade, os packs de estadias, as campanhas de F&B, e os passatempos reflectiram-se com um bom retorno.

Mais tarde voltaram a verificar-se mais restrições horárias, e o encerramento aos fins-de-semana, o que afectou imenso toda a actividade.

Toda a comunicação passou quase a ser feita somente nos canais digitais e limitada ao essencial, sendo que toda a estrutura contratual de rede outdoor foi cedida para a [solverde.pt](http://solverde.pt).



Os períodos mais fortes do ano – Natal e Passagem de Ano – foram uma sombra do que são habitualmente. Uma procura muito reduzida, fruto da incerteza, do medo e das limitações de horários e de lugares que as poucas actividades que ainda íamos fazendo, podiam ter.

As iniciativas culturais e desportivas e os eventos que habitualmente apoiamos e patrocinamos, também elas sofreram com a situação vivida, já que todas as verbas destinadas a esse fim, foram canceladas.

#### 4. EVOLUÇÃO PREVISIONAL

O confinamento a que as pessoas foram obrigadas, o encerramento de muitos estabelecimentos (a Solverde teve todas as suas unidades fechadas), o fecho das fronteiras e outras medidas, por motivos de ordem sanitária, de Janeiro a Abril de 2021, provocaram e irão provocar, a curto e médio prazo consequências negativas profundíssimas no nível de actividade económica, pressões enormes na gestão das dívidas públicas e no nível de confiança de todos os agentes económicos.

Entretanto, para fazer face a esta grave situação, a Solverde tem levado a cabo uma série de medidas no sentido de suavizar este impacto negativo, procedendo, desde logo, a uma profunda análise e contenção de custos e preparando uma retoma que se crê lenta a curto prazo mas, vislumbramos estar capacitados para enfrentar com todas as forças, o arranque para uma situação de relançamento mais consistente e rápido que prevemos possa ocorrer a partir do segundo semestre deste ano, mercê dos efeitos – esperamos que sejam positivos – do desenvolvimento do processo de vacinação contra a Covid-19 e dos fundos que Portugal verá recebidos da “bazuca” europeia.

E, entre outros sectores, o turismo (onde a Solverde actua...) irá ser, com certeza, um dos que mais sofrerá, em virtude da dificuldade / impossibilidade de mobilidade internacional de pessoas, da perda de rendimentos e de confiança (medo) das pessoas.

As repercussões serão brutalmente negativas quer ao nível de receitas quer nos resultados para o corrente exercício, sendo que, dados os elevadíssimos níveis de incerteza, não arriscamos apontar valores previsionais para estes indicadores.

#### 5. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou, divulgação nas contas do exercício, nomeadamente situações ambientais e laborais que possam pôr em causa a actividade futura da empresa.



## 6. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL E SEGURANÇA SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2020, a Sociedade não tinha quaisquer dívidas nem à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

## 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Negativo do exercício de 2020, que ascendeu a 12.083.146,45 (Doze Milhões e Oitenta e Três Mil Cento e Quarenta e Seis Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos), seja transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

## 8. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Nos termos do n.º 5, alínea h) do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, os objectivos e as políticas da sociedade em matéria de riscos financeiros inserem-se na política integrada de gestão de risco do Grupo Violas definida no âmbito do planeamento estratégico do Grupo de gestão eficiente e equilibrada dos diversos riscos a que se encontra exposta.



## 9. AGRADECIMENTOS

Aos membros do Governo, do Turismo de Portugal, da Inspeção Geral de Jogos e a todas as demais entidades oficiais, autárquicas e privadas que desenvolveram relacionamentos com a Solverde, o Conselho de Administração faz um voto de agradecimento pela prestimosa colaboração dispensada.

A todos os colaboradores da Sociedade manifestamos o nosso reconhecimento pelo empenho e pela colaboração demonstrados.

Ao público em geral, agradecemos a preferência que continuou a dar aos nossos serviços.

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Conselho de Administração

---

Manuel Soares de Oliveira Violas

---

Rita Celeste Soares Violas e Sá

---

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

---

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

---

Joel Santos Pais

---

Joaquim Fernando Marques Reis

---

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

**Anexo I ao Relatório Anual de Gestão – Período de 2020****Publicidade das participações no Capital Social dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º, nº 5 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de Dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais pessoas referidas no nº 2 do mesmo preceito não detêm acções da Sociedade.

**Anexo II ao Relatório Anual de Gestão – Período de 2020**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 448º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, segundo os registos da Sociedade e as informações recebidas, é a seguinte lista dos Accionistas detentores de pelo menos 1/10 do Capital Social:

	% Detida	
	2020	2019
VIOLAS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	93,67%	93,67%

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
Manuel Soares de Oliveira Violas

\_\_\_\_\_  
Rita Celeste Soares Violas e Sá

\_\_\_\_\_  
Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

\_\_\_\_\_  
Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

\_\_\_\_\_  
Joel Santos Pais

\_\_\_\_\_  
Joaquim Fernando Marques Reis

\_\_\_\_\_  
Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



## BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/dez/20	31/dez/19
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	72 467 184	81 552 775
Propriedades de investimento	6	0	1 111
Activos intangíveis	7	17 305 087	22 502 498
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	0	11 065
Outros investimentos financeiros	9	392 711	381 341
Caixa e depósitos bancários	4	2 437 137	2 678 637
		92 602 120	107 127 427
<b>Activo Corrente</b>			
Inventários	10	936 852	875 118
Clientes	11	275 763	554 275
Estado e outros entes públicos	12	2 883 437	2 360 873
Outros créditos a receber	13	31 972 301	40 124 510
Diferimentos	14	548 874	328 276
Caixa e depósitos bancários	4	7 341 258	8 620 070
		43 958 485	52 863 122
<b>Total do activo</b>		<b>136 560 605</b>	<b>159 990 549</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Ações próprias	15	(3 221 839)	(3 221 839)
Reservas legais	15	5 313 545	5 313 545
Outras reservas	15	62 105 188	62 105 188
Resultados transitados	16	(12 333 719)	(14 444 315)
Excedentes de revalorização	17	9 460 927	9 460 927
Ajustamentos em activos financeiros	18	85 149	85 149
Outras variações no capital próprio	19	6 866 397	8 875 306
Resultado líquido do período	20 ; 35	(12 083 146)	2 110 596
Interesses que não controlam		0	0
<b>Total do capital próprio</b>		<b>86 192 501</b>	<b>100 284 557</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	21 ; 30	1 579 415	1 532 145
Financiamentos obtidos	22	0	625 000
Estado e outros entes públicos	12	3 211 667	4 731 052
		4 791 082	6 888 197
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	23	1 607 836	1 953 028
Adiantamentos de clientes	11	342 507	187 701
Estado e outros entes públicos	12	5 248 899	16 384 689
Financiamentos obtidos	22	34 060 591	30 464 549
Outras dívidas a pagar	24	4 297 859	3 803 664
Diferimentos	14	19 329	24 164
		45 577 022	52 817 795
<b>Total do passivo</b>		<b>50 368 104</b>	<b>59 705 992</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>136 560 605</b>	<b>159 990 549</b>

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

O Conselho de Administração

Manuel Soares de Oliveira Violas - Presidente

Rita Celeste Soares Violas e Sá

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

Joel Santos Pais

Joaquim Fernando Marques Reis

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/dez/20	31/dez/19
Vendas e serviços prestados	25	75 192 434	119 766 062
Subsídios à exploração	26	2 194 446	7 916
Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(22 665)	(8 068)
Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	0	0
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(2 700 793)	(4 955 788)
Fornecimentos e serviços externos	27	(21 981 632)	(24 272 982)
Gastos com o pessoal	28	(19 982 242)	(24 443 656)
Perdas por Imparidade de dívidas a receber	29	(11 830)	(21 143)
Reversões de perdas por Imparidade de dívidas a receber	29	27 808	435 560
Aumentos de Provisões	21 ; 30	(86 388)	(133 174)
Reduções de Provisões	21 ; 30	39 117	142 556
Perdas por reduções de justo valor	31	(2 957)	0
Ganhos por aumentos de justo valor	31	0	2 876
Outros rendimentos	32	3 031 089	2 804 905
Outros gastos	33	(30 483 838)	(49 997 269)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>5 212 548</b>	<b>19 327 794</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 ; 6 ; 7	(16 926 520)	(16 611 497)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(11 713 972)</b>	<b>2 716 297</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	34	169 502	156 538
Juros e gastos similares suportados	34	(538 677)	(762 239)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(12 083 146)</b>	<b>2 110 596</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0	0
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>20</b>	<b>(12 083 146)</b>	<b>2 110 596</b>
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>35</b>	<b>(2,150)</b>	<b>0,376</b>

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

O Conselho de Administração

Manuel Soares de Oliveira Violas - Presidente

Rita Celeste Soares Violas e Sá

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

Joel Santos Pais

Joaquim Fernando Marques Reis

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(valores em Euro)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Ações próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (01/01/2019)</b>	6	30 000 000	(1 900 180)	(1 321 659)	5 313 545	62 105 188	(18 803 872)	9 460 927	85 149	10 253 152	6 382 744	101 574 994	0	101 574 994
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Aplicação de resultados	15	0	0	0	0	0	6 382 744	0	0	0	(6 382 744)	(0)	0	(0)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	19	0	0	0	0	0	0	0	0	(1 377 845)	0	(1 377 845)	0	(1 377 845)
	7	0	0	0	0	0	6 382 744	0	0	(1 377 845)	(6 382 744)	(1 377 846)	0	(1 377 846)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 110 596	2 110 596	0	2 110 596
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8	0	0	0	0	0	6 382 744	0	0	(1 377 845)	(4 272 149)	732 750	0	732 750
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Realizações de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizações de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuições		0	0	0	0	0	(2 023 187)	0	0	0	0	(2 023 187)	0	(2 023 187)
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0	(2 023 187)	0	0	0	0	(2 023 187)	0	(2 023 187)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (31/12/2019)</b>	11=6+7+8+10	30 000 000	(1 900 180)	(1 321 659)	5 313 545	62 105 188	(14 444 315)	9 460 927	85 149	8 875 306	2 110 596	100 284 557	0	100 284 557

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

O Conselho de Administração,

Manuel Soares de Oliveira Violas - Presidente

Rita Celeste Soares Violas e Sá

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

Joel Santos Pais

Joaquim Fernando Marques Reis

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho

# RELATÓRIO E CONTAS 2020

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Ações próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (01/01/2020)</b>	6	30 000 000	(1 900 180)	(1 321 659)	5 313 545	62 105 188	(14 444 315)	9 460 927	85 149	8 875 306	2 110 596	100 284 557	0	100 284 557
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Aplicação de resultados	15	0	0	0	0	0	2 110 595	0	0	0	(2 110 596)	(0)	0	(0)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	19	0	0	0	0	0	0	0	0	(2 008 910)	0	(2 008 910)	0	(2 008 910)
	7	0	0	0	0	0	2 110 595	0	0	(2 008 910)	(2 110 596)	(2 008 910)	0	(2 008 910)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(12 083 146)	(12 083 146)	0	(12 083 146)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8	0	0	0	0	0	2 110 595	0	0	(2 008 910)	(14 193 742)	(14 092 057)	0	(14 092 057)
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>														
Realizações de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizações de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuições		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (31/12/2020)</b>	11=6+7+8+10	30 000 000	(1 900 180)	(1 321 659)	5 313 545	62 105 188	(12 333 720)	9 460 927	85 149	6 866 397	(12 083 146)	86 192 500	0	86 192 500

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

O Conselho de Administração,

Manuel Soares de Oliveira Violas - Presidente

Rita Celeste Soares Violas e Sá

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

Joel Santos Pais

Joaquim Fernando Marques Reis

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores em Euro)

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/dez/20	31/dez/19
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		75 625 750	119 816 826
Pagamentos a fornecedores		(25 088 041)	(29 502 560)
Pagamentos ao pessoal		(19 982 242)	(24 443 656)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>30 555 467</b>	<b>65 870 610</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos / pagamentos		(42 323 625)	(50 488 743)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>(11 768 158)</b>	<b>15 381 867</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		(1 926 039)	(5 346 006)
Activos intangíveis		(487 462)	(454 997)
Investimentos financeiros		0	0
Outros activos		(22 971)	(24 846)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		0	0
Activos intangíveis		0	0
Outros activos		35 152	103 615
Subsídios para o Investimento		2 288 799	2 218 827
Juros e Rendimentos Similares		169 502	156 538
Investimentos financeiros		0	0
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>56 981</b>	<b>(3 346 869)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		5 340 591	25 464 549
Realizações de capital e outros instrumentos do capital próprio		0	0
Juros e ganhos similares		0	0
Outras operações de financiamento		8 000 000	0
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(2 369 549)	(20 032 198)
Juros e gastos similares		(538 677)	(762 239)
Distribuição de resultados		0	(2 023 187)
Outras operações de financiamento		0	(13 000 000)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>10 432 365</b>	<b>(10 353 075)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>(1 278 812)</b>	<b>1 681 923</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0	0
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>4</b>	<b>8 620 070</b>	<b>6 938 147</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4</b>	<b>7 341 258</b>	<b>8 620 070</b>

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

O Conselho de Administração

Manuel Soares de Oliveira Violas - Presidente

Rita Celeste Soares Violas e Sá

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

Joel Santos Pais

Joaquim Fernando Marques Reis

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****(valores expressos em Euros)****1. INTRODUÇÃO**

A SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A., é uma sociedade anónima, constituída em 12 de Abril de 1972, com sede social na Rua 19, n.º 85, 4501-858 Espinho, freguesia e com concelho de Espinho, e que tem como actividade principal a exploração das concessões das zonas de jogo de Espinho e Algarve até 31 de Dezembro de 2023 e de Vidago/Pedras Salgadas até ao final de 2032. As respectivas unidades de casinos encontram-se localizadas em Espinho, Vilamoura, Monte Gordo, Praia da Rocha e Chaves. A Empresa detém, igualmente, licença para exploração on line, de Jogos de Fortuna ou Azar e Apostas desportivas à cota, até Setembro e Agosto de 2023, respectivamente, com prorrogações de três anos.

Em consequência das obrigações contratuais das referidas concessões, desenvolve ainda a actividade de Restauração e Hotelaria, sendo proprietária do Hotel Solverde Spa & Wellness Center, em São Félix da Marinha, no segmento de 5 estrelas, Hotel Casino Chaves, 4 estrelas e Hotel Apartamento Solverde em Espinho de 4 estrelas, sendo ainda concessionária do Hotel Algarve Casino, na Praia da Rocha de 5 estrelas.

A Sociedade integra o Grupo Violas - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com sede na Rua dos Combatentes, n.º. 783, Freguesia de Guetim, Concelho de Espinho. Consequentemente, as operações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo onde se insere.

As Empresas do Grupo, presentes em Portugal, Brasil, EUA, Canadá, Alemanha, Suíça, Dinamarca, França, Reino Unido e Bélgica, exercem as seguintes actividades económicas:

- Produção e comercialização de produtos de cordoaria, redes e embalagens;
- Imobiliária
- Hotelaria e Jogo

As demonstrações financeiras anexas correspondem às demonstrações financeiras individuais da Sociedade. Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 98/2015, de 02 de Junho, a Sociedade está dispensada de elaborar e apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa. As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).



## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 24 de Julho (que altera o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho), que transpõe a Directiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

No período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020, as entidades devem aplicar as novas políticas contabilísticas alteradas pelo Aviso nº 8256/2015, de 29 de Julho, sem reexpressar os saldos existentes no início desse período, e divulgar no Anexo as quantias que não sejam comparáveis.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.

### 2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### 2.3. Classificação dos activos e passivos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como activos e passivos não correntes.



## 2.4. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.5. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

### 3.1. Conversão cambial

#### (i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade e respectivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação em contrário.

#### ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos / recebimentos das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transacções.

### 3.2. Princípio de consolidação

A Sociedade encontra-se dispensada de apresentar contas consolidadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho, pelo facto de ser detida pela Violas – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e integrar por esta via as Demonstrações Financeiras Consolidadas desta Sociedade. Relativamente às participadas, a Sociedade, quando aplicável, utiliza o Método de Equivalência Patrimonial.

### 3.3. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009, encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.



Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos activos fixos tangíveis próprios são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta e de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Este decreto foi actualizado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de Abril, que procede à quarta alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, alterado pela Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de Dezembro, 2/2014, de 16 de Janeiro, e 82-D/2014, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	8 a 16
Equipamento de transporte	8
Equipamento administrativo	6 a 16
Outros activos fixos tangíveis	14 a 24

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os bens afectos às concessões e reversíveis para o Estado são depreciados, em função dos anos que faltam para o término das mesmas, sendo considerado para esse efeito, o final de 2023 para Espinho e Algarve e 2032 para Vidago-Pedras Salgadas. Com esse pressuposto as taxas usadas durante o exercício resultaram em 25,00% e 7,69% (100/n) respectivamente, sendo n = ao número de anos que faltam até 2023 ou 2032.

O activo fixo tangível em curso, representa o activo ainda em fase de construção, e encontra-se registado ao custo dos dispêndios efectivados em várias pesquisas no campo de golfe da Cabeça Boa.

Este activo será depreciado a partir do momento em que o projecto global, no qual se integrará, esteja pronto para utilização e será deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As mais e menos valias resultantes da alienação ou abate dos activos fixos tangíveis, são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação, sendo registadas nas demonstrações dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.



### 3.4. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem os valores dos saldos que transitaram de 2009, das contrapartidas iniciais das Concessões das Zonas de Jogo de Espinho e do Algarve, que terminavam respectivamente, em 2008 e 2017, acrescidas dos valores das contrapartidas devidas pelas prorrogações das mesmas até 2023. O reconhecimento na demonstração dos resultados é registado na rubrica “Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização”, linearmente ao longo do período da concessão.

### 3.5. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimento e/ou valorização de capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo acrescido de dispêndios directamente atribuíveis, deduzidos de quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha recta, de uma forma consistente de período a período, estando actualmente a ser considerada uma vida útil de 50 anos.

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidos ou classificados como detidos para venda.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos, a par dos rendimentos (rendas) obtidos com as propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que se referem.

### 3.6. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do activo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.7. Participações financeiras em subsidiárias

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da empresa nos activos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Sociedade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Quando a proporção da empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, excepto quando a empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transacções com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o activo transferido esteja em imparidade.

Das subsidiárias e participadas da Sociedade, seja em 2020, ou nos exercícios anteriores, não houve distribuição de lucros, por serem transferidos para Resultados transitados ou apresentarem prejuízos.

### 3.8. Inventários

Os Inventários são valorizados pelo valor de aquisição, utilizando-se o custo médio como critério valorimétrico da sua movimentação, realizada em regime de inventário permanente, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.



Como as mercadorias são constituídas essencialmente por tabaco manufacturado e as matérias-primas por produtos de restauração com rápida rotação, não facilmente deterioráveis ou obsoletos, não se tem justificado o reconhecimento de perdas por imparidade nos períodos em que as necessidades de ajustamento são verificadas, utilizando-se o custo de reposição como referencial.

### 3.9. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contractuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: **(i)** ao custo ou custo amortizado e **(ii)** ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### (i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

#### a) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de um ano, verificando-se porém a existência de fundos de maneo, não só nas áreas adstritas ao jogo, mas também nos diferente sectores como sejam restaurantes, bares, balcões, quiosques, etc. Os mais significativos asseguram o pagamento de prémio de jogo, o que determina limitações à sua disponibilidade, sendo reconhecidos como activos não correntes.

#### b) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.



As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões decorrentes da cessação total do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efectiva do crédito, deduzidas directamente nas contas correntes.

**c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando liquidadas, canceladas ou expiradas.

**d) Empréstimos**

Os empréstimos obtidos são registados no passivo ao custo deduzido dos encargos da transacção que são directamente atribuíveis à emissão, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, consoante o seu vencimento ocorra, respectivamente, a menos ou mais de um ano.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando liquidadas, canceladas ou expiradas.

Os gastos com juros e outros, incorridos como os empréstimos são calculados de acordo com a taxa efectiva e contabilizados na Demonstração de resultados do período, conforme o regime do acréscimo e a regra da especialização dos exercícios.

**e) Passivos financeiros e Instrumentos de Capital Próprio**

As acções próprias são contabilizadas pelo custo de aquisição e consideradas como abatimento ao capital próprio.

**(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados**

Todos os activos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor” com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais activos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respectivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

**a) Instrumentos financeiros detidos para negociação**

Os activos financeiros detidos para venda são mensurados ao justo valor, utilizando as cotações de mercado, sendo as suas alterações reconhecidas na demonstração de resultados, conforme o disposto na NCRF 27.



**(iii) Imparidade de activos financeiros**

Os activos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

**(iv) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros**

A Sociedade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contractuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

**3.10. Rédito**

O rédito é relativo a vendas e prestações de serviços decorrentes da actividade ordinária da Sociedade, é reconhecido pelo valor efectivo, no respeitante nomeadamente às actividades de hotelaria e restauração. Quanto às receitas da actividade de exploração dos jogos de fortuna ou azar nas Concessões de Espinho, Algarve e Vidago/Pedras Salgadas, registadas como “Prestações de Serviços”, são diariamente determinadas e advêm da diferença entre o montante das apostas concretizadas e os prémios atribuídos e pagos no dia, incluindo os provenientes de acumulados.



### 3.11. Subsídios do Governo

Os subsídios estatais são reconhecidos apenas quando existir segurança de que a Sociedade cumprirá as condições inerentes à sua atribuição designadamente o investimento efectivo nas aplicações relevantes, e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento recebidos com o objectivo de compensar a Sociedade por investimentos efectuados em activos fixos tangíveis ou intangíveis são inicialmente levados aos capitais próprios, sendo subsequentemente transferido para resultados durante a vida útil estimada do respectivo activo subsidiado.

Como no Contracto de Concessão da Zona de Jogo de Espinho está estabelecido que anualmente o Estado subsidiará até 50% do valor investido em determinados activos fixos tangíveis, todos os anos acresce esse montante aos anteriores, sendo cada período imputado como gasto e rendimento o valor das correspondentes depreciações.

Também, está previsto no Contracto de Concessão da Zona de Jogo de Espinho e Algarve, uma redução da contrapartida anual, de uma percentagem em certas despesas, dentro de um limite de 25% e 17,5% respectivamente do acréscimo nas receitas brutas dos jogos de cada exercício, relativamente ao ano anterior.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objectivo de compensar a Sociedade por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar, bem como o valor acumulado dos períodos anteriores ao reconhecimento inicial do subsídio. Todos os subsídios à exploração são contabilizados de acordo com a NCRF 22.

### 3.12. Principais estimativas e julgamentos apresentados

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Valorização de Activos Fixos Tangíveis registados pelo modelo do custo, nomeadamente Edifícios e Equipamentos.



- Vidas úteis atribuídas aos bens reversíveis para terceiros, sobretudo as relativas a equipamentos de jogo;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas.

As alterações a ocorrer posteriormente à data, serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

### 3.13. Imposto sobre o rendimento

Dada a especificidade das actividades desenvolvidas pela Sociedade, de exploração de jogos de fortuna ou azar e outras complementares, conforme contratos de Concessão celebrados entre o Estado e a Solverde, para as zonas de jogo de Espinho, Algarve e Vidago/Pedras Salgadas, regulada por legislação específica nomeadamente o Decreto-Lei n.º 422/89 de 2 de Dezembro, o qual estabelece no Artigo 84.º “Imposto Especial de Jogo”:

- **“N.º 1** - *As Empresas Concessionárias ficam obrigadas ao pagamento de um imposto especial pelo exercício da actividade de jogo, o qual será liquidado e cobrado nos termos das disposições seguintes”.*
- **“N.º 2** – *Não será exigível qualquer outra tributação, geral ou local, relativa ao exercício da actividade referida no número anterior ou de quaisquer outras a que as empresas concessionárias estejam obrigadas nos termos dos contratos de concessão e pelo período em que estes se mantenham em vigor”.*
- **“N.º 3** – *Do imposto especial do jogo, 80% constituem receita do Fundo de Turismo, que (...)”.*
- **“N.º 4** – *O exercício por parte das empresas concessionárias de quaisquer actividades não abrangidas pelo n.º 1 e 2 fica sujeito ao regime tributário geral (...)”* tratando os artigos seguintes do cálculo, liquidação e cobrança deste imposto especial, segundo os diferentes jogos praticados.

Mais estabelece o n.º 1 do artigo 95.º que *“A exploração e a prática de jogos de fortuna ou azar e a execução das obrigações das concessionárias ficam sujeitas à inspecção e fiscalização do Estado, exercidas pelo Serviço de Inspeção de Jogos”.*

Está ainda consignado nos referidos contractos que, para além do pagamento mensal do Imposto Especial de Jogo, de outras despesas e certas deduções, a considerar no fim de cada exercício, serão definidos os diferenciais para cada Contrapartida Anual, fixada em 50%, 35% e 20,1% das receitas brutas do jogo, respectivamente para Espinho, Algarve e Vidago/Pedras Salgadas, valores esses a pagar até 31 de Janeiro do ano seguinte.

Como reforço a estes normativos, o Código do IRC refere no seu Artigo 7º., “Rendimentos não sujeitos” que, “*Não estão sujeitos a IRC os rendimentos directamente resultantes do exercício da actividade sujeita ao Imposto Especial de Jogo*”.

Em cada ano são liquidadas e pagas as Contrapartidas supra mencionadas sobre as receitas brutas de jogo, tendo em consideração as Tabelas Mínimas que constituem o Anexo do Decreto-Lei nº 275/2001, de 17 de Outubro referentes a Espinho e Algarve, que incluem entre outras o Imposto Especial de Jogo, não ficando nada pendente em termos tributários, razão pela qual não se coloca à Sociedade qualquer questão no que concerne a impostos diferidos.

### 3.14. Regime do Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Contas a Receber e a Pagar” ou “Diferimentos”.

### 3.15. Provisões, passivos e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente legal ou construtiva, resultante de um evento passado que implique a saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa a essa data.

Não se encontram reconhecidas nas demonstrações financeiras, as responsabilidades da Sociedade por garantias prestadas por diversas instituições bancárias, porém encontram-se discriminadas na **Nota 37**.

### 3.16. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições por trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, férias e natal, abonos para falhas e retribuições adicionais eventuais decididas pelo órgão de gestão.

São também incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.



Assim, estas responsabilidades, quando existam, são registadas no período em que todos os Colaboradores, adquirem o respectivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo por liquidar a data da demonstração da posição financeira relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

### 3.17. Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 18 de Maio de 2021, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na nota 38, abaixo.

#### **Evolução da situação da propagação da Covid-19:**

A Administração da Solverde, continua a monitorizar a evolução da situação da pandemia da Covid-19, com vista a tomar atempadamente as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto da Covid-19 no negócio da Empresa, visando:

- i) Salvaguardar a vida e a saúde dos trabalhadores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;
- ii) Preparar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento; e
- iii) Minimizar os efeitos de eventuais regimes de trabalho remoto e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento da empresa.



## 4. FLUXOS DE CAIXA

A Sociedade preparou a Demonstração dos Fluxos de caixa pelo método directo.

### 4.1. Caixa e seus equivalentes que não estarão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Excepto quanto aos fundos de maneiio afectos às diversas Salas de Jogo, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	31-12-2020	31-12-2019
<b>Numerário:</b>		
Caixa - Fundo maneiio	2 437 137	2 678 637
<b>Caixa e equivalentes de caixa (activo) - Não corrente</b>	<b>2 437 137</b>	<b>2 678 637</b>
<b>Numerário:</b>		
Caixa	2 775 488	3 334 544
<b>Subtotal</b>	<b>2 775 488</b>	<b>3 334 544</b>
<b>Depósitos bancários</b>		
Depósitos à ordem	4 544 306	5 264 071
Outros depósitos bancários	21 464	21 456
<b>Subtotal</b>	<b>4 565 770</b>	<b>5 285 526</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (activo) - Corrente</b>	<b>7 341 258</b>	<b>8 620 070</b>
<b>Equivalentes de caixa (passivo) - Corrente</b>	<b>310 591</b>	<b>464 549</b>

O montante evidenciado na rúbrica de Caixa – Não corrente refere-se aos fundos de maneiio afectos às diversas salas de jogo dos cinco Casinos Solverde, fixados e controlados pela Inspeção Geral de Jogos e não disponíveis de imediato. Estas verbas poderão alterar durante o ano, conforme a actividade do jogo assim o justifique.



## 5. ACTIVO FIXO TANGÍVEL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o movimento registado em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	2020							Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento			Outros Activos Fixos	AFT em Curso	
			Básico	Transporte	Admin.			
Quantia escriturada bruta inicial	3 138 069	111 258 952	109 397 902	2 075 622	6 734 723	2 707 690	154 752	235 467 710
Depreciações acumuladas iniciais	0	(71 552 194)	(73 298 073)	(1 071 381)	(6 248 524)	(1 744 763)	0	(153 914 935)
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>	<b>3 138 069</b>	<b>39 706 758</b>	<b>36 099 828</b>	<b>1 004 242</b>	<b>486 199</b>	<b>962 927</b>	<b>154 752</b>	<b>81 552 775</b>
<b>Adições</b>								
Aquisições em 1.ª mão	402 375	262 612	1 369 228	106 715	34 491	3 038	0	2 178 460
<b>Total das adições</b>	<b>402 375</b>	<b>262 612</b>	<b>1 369 228</b>	<b>106 715</b>	<b>34 491</b>	<b>3 038</b>	<b>0</b>	<b>2 178 460</b>
<b>Diminuições</b>								
Depreciações	0	(2 934 453)	(7 902 149)	(212 035)	(82 088)	(110 922)	0	(11 241 647)
Alienações	0	0	0	(84 486)	0	0	0	(84 486)
Alienações - Depreciações	0	0	0	0	0	0	0	0
Abates	0	0	0	0	0	0	0	0
Abates - Depreciações	0	0	0	62 082	0	0	0	62 082
<b>Total das diminuições</b>	<b>0</b>	<b>(2 934 453)</b>	<b>(7 902 149)</b>	<b>(234 439)</b>	<b>(82 088)</b>	<b>(110 922)</b>	<b>0</b>	<b>(11 264 051)</b>
Quantia escriturada bruta final	3 540 444	111 521 565	110 767 130	2 097 852	6 769 214	2 710 728	154 752	237 561 684
Depreciações acumuladas finais	0	(74 486 647)	(81 200 222)	(1 221 333)	(6 330 612)	(1 855 684)	0	(165 094 499)
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>3 540 444</b>	<b>37 034 917</b>	<b>29 566 908</b>	<b>876 518</b>	<b>438 602</b>	<b>855 044</b>	<b>154 752</b>	<b>72 467 184</b>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento registado em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	2019							Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento			Outros Activos Fixos	AFT em Curso	
			Básico	Transporte	Admin.			
Quantia escriturada bruta inicial	3 138 069	111 104 708	105 394 426	1 944 480	6 697 126	2 700 311	154 752	231 133 872
Depreciações acumuladas iniciais	0	(68 625 434)	(66 320 687)	(1 058 630)	(6 170 077)	(1 633 994)	0	(143 808 822)
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>	<b>3 138 069</b>	<b>42 479 273</b>	<b>39 073 739</b>	<b>885 850</b>	<b>527 048</b>	<b>1 066 317</b>	<b>154 752</b>	<b>87 325 049</b>
<b>Adições</b>								
Aquisições em 1.ª mão	0	154 245	4 987 857	372 973	37 597	7 379	0	5 560 050
<b>Total das adições</b>	<b>0</b>	<b>154 245</b>	<b>4 987 857</b>	<b>372 973</b>	<b>37 597</b>	<b>7 379</b>	<b>0</b>	<b>5 560 050</b>
<b>Diminuições</b>								
Depreciações	0	(2 926 760)	(7 686 286)	(205 139)	(78 446)	(110 769)	0	(11 007 400)
Alienações	0	0	0	(241 831)	0	0	0	(241 831)
Alienações - Depreciações	0	0	0	192 388	0	0	0	192 388
Abates	0	0	(984 381)	0	0	0	0	(984 381)
Abates - Depreciações	0	0	708 900	0	0	0	0	708 900
<b>Total das diminuições</b>	<b>0</b>	<b>(2 926 760)</b>	<b>(7 961 767)</b>	<b>(254 582)</b>	<b>(78 446)</b>	<b>(110 769)</b>	<b>0</b>	<b>(11 332 324)</b>
Quantia escriturada bruta final	3 138 069	111 258 952	109 397 902	2 075 622	6 734 723	2 707 690	154 752	235 467 710
Depreciações acumuladas finais	0	(71 552 194)	(73 298 073)	(1 071 381)	(6 248 524)	(1 744 763)	0	(153 914 935)
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>3 138 069</b>	<b>39 706 758</b>	<b>36 099 828</b>	<b>1 004 242</b>	<b>486 199</b>	<b>962 927</b>	<b>154 752</b>	<b>81 552 775</b>



As adições de Activos Fixos Tangíveis ocorridas no exercício de 2019 e 2020 respeitam fundamentalmente a diversos equipamentos para as salas de jogo.

Não existem indícios de perdas por imparidade, pelo que não foram efectuados testes de imparidade conforme previsto na NCRF 12.

As depreciações dos activos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações do exercício” da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do valor dos Activos Fixos Tangíveis Brutos, afectos a cada uma das actividades da Sociedade é como segue:

Activos Fixos Tangíveis	Valor (euros)	
	2020	2019
<b>AFT - Próprios</b>		
Hotel da Granja	28 793 205	28 778 063
Aparthotel	8 911 065	8 825 089
Centro Comercial	530 541	530 541
Hotel Casino - Chaves	29 563 805	29 563 805
Hotel Algarve - Casino	3 212 919	3 212 919
Casino On Line	657 352	379 044
Outras	2 633 169	2 208 565
<b>Total</b>	<b>74 302 056</b>	<b>73 498 027</b>
<b>AFT - Reversíveis</b>		
Casino Espinho	79 733 440	79 096 762
Casino de Vilamoura	22 257 898	22 103 166
Casino de Montegordo	9 515 552	9 496 888
Casino da Praia da Rocha	9 554 304	9 535 640
Casino de Chaves	38 540 681	38 079 474
<b>Total</b>	<b>159 601 875</b>	<b>158 311 930</b>
<b>AFT - Implantados em propriedade alheia</b>		
Silo Auto da Praia da Rocha	3 503 001	3 503 001
<b>Total</b>	<b>3 503 001</b>	<b>3 503 001</b>
<b>AFT - Em curso</b>		
Campo de Golfe da Cabeça Boa	154 752	154 752
<b>Total</b>	<b>154 752</b>	<b>154 752</b>
<b>Total Bruto de AFT</b>	<b>237 561 684</b>	<b>235 467 710</b>

## 6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor das Propriedades de Investimento, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi como segue:

	2020				Total
	Terrenos		Edifícios		
	Hab. Renda Económica	Hab. Renda Limitada	Hab. Renda Económica	Hab. Renda Limitada	
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>					
Custo aquisição	1 111	0	15 064	0	16 175
Depreciações acumuladas	0	0	(15 064)	0	(15 064)
<b>Valor líquido</b>	<b>1 111</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 111</b>
<b>Movimentos no exercício</b>					
Adições	0	0	0	0	0
Alienações	(1 111)	0	(15 064)	0	(16 175)
Depreciações - alienações	0	0	15 064	0	15 064
<b>Total movimentos no exercício</b>	<b>(1 111)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(1 111)</b>
Quantia escriturada bruta final	0	0	0	0	0
Depreciações acumuladas finais	0	0	0	0	0
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

	2019				Total
	Terrenos		Edifícios		
	Hab. Renda Económica	Hab. Renda Limitada	Hab. Renda Económica	Hab. Renda Limitada	
<b>Quantia escriturada líquida inicial</b>					
Custo aquisição	3 650	2 896	35 632	69 675	111 853
Depreciações acumuladas	0	0	(35 632)	(69 675)	(105 307)
<b>Valor líquido</b>	<b>3 650</b>	<b>2 896</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 546</b>
<b>Movimentos no exercício</b>					
Adições	0	0	0	0	0
Alienações	(2 538)	(2 896)	(20 569)	(69 675)	(95 678)
Depreciações - alienações	0	0	20 569	69 675	90 243
<b>Total movimentos no exercício</b>	<b>(2 538)</b>	<b>(2 896)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(5 435)</b>
Quantia escriturada bruta final	1 111	0	15 064	0	16 175
Depreciações acumuladas finais	0	0	(15 064)	0	(15 064)
<b>Quantia escriturada líquida final</b>	<b>1 111</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 111</b>

Em 2020, a Sociedade alienou os imóveis, construídos para rendas económicas e limitadas no âmbito da obrigação da anterior concessão de Jogo de Espinho.



## 7. ACTIVO INTANGÍVEL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos Activos Intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi como segue:

	2020				Total
	Programas Computador	Propriedade Industrial		Jogos Online	
		Zona de Jogo Espinho	Zona de Jogo Algarve		
<b>A 1 de Janeiro</b>					
Custo de aquisição	825 058	47 935 970	28 751 322	371	77 512 721
Amortizações acumuladas	(242 407)	(34 239 293)	(20 528 444)	(80)	(55 010 223)
	<b>582 651</b>	<b>13 696 677</b>	<b>8 222 878</b>	<b>292</b>	<b>22 502 498</b>
<b>Movimentos no exercício</b>					
Adições	487 462	0	0	0	487 462
Amortização - exercício	(212 622)	(3 419 380)	(2 052 844)	(27)	(5 684 873)
	<b>274 840</b>	<b>(3 419 380)</b>	<b>(2 052 844)</b>	<b>(27)</b>	<b>(5 197 411)</b>
<b>A 31 de Dezembro</b>					
Custo de aquisição	1 312 520	47 935 970	28 751 322	371	78 000 183
Amortizações acumuladas	(455 028)	(37 658 673)	(22 581 288)	(106)	(60 695 096)
<b>Valor líquido a 31 de Dezembro</b>	<b>857 491</b>	<b>10 277 297</b>	<b>6 170 034</b>	<b>265</b>	<b>17 305 087</b>

	2019				Total
	Programas Computador	Propriedade Industrial		Jogos Online	
		Zona de Jogo Espinho	Zona de Jogo Algarve		
<b>A 1 de Janeiro</b>					
Custo de aquisição	370 061	47 935 970	28 751 322	371	77 057 724
Amortizações acumuladas	(110 561)	(30 819 913)	(18 475 599)	(53)	(49 406 126)
	<b>259 500</b>	<b>17 116 057</b>	<b>10 275 722</b>	<b>318</b>	<b>27 651 598</b>
<b>Movimentos no exercício</b>					
Adições	454 997	0	0	0	454 997
Amortização - exercício	(131 846)	(3 419 380)	(2 052 844)	(27)	(5 604 097)
	<b>323 151</b>	<b>(3 419 380)</b>	<b>(2 052 844)</b>	<b>(27)</b>	<b>(5 149 100)</b>
<b>A 31 de Dezembro</b>					
Custo de aquisição	825 058	47 935 970	28 751 322	371	77 512 721
Amortizações acumuladas	(242 407)	(34 239 293)	(20 528 444)	(80)	(55 010 223)
<b>Valor líquido a 31 de Dezembro</b>	<b>582 651</b>	<b>13 696 677</b>	<b>8 222 878</b>	<b>292</b>	<b>22 502 498</b>

Os montantes evidenciados relativos às prestações iniciais e prorrogações das concessões das zonas de jogo de Espinho e Algarve, em enquadramento POC foram contabilizados como custos diferidos, sendo imputados duodécimos ao longo do período das concessões, com término a 31 de Dezembro de 2023. Em SNC, as amortizações são contabilizadas de acordo com o mesmo princípio, o que para activos adquiridos no exercício de 2020 resulta uma taxa de 25,00% (100/n), sendo n = número de anos até 2023 (em 2019: 20,00%).



## 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rúbrica detalha-se como segue:

	2020							Total
	SEDE	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Partes de Capital			
					C. Aquisição	MEP anos anteriores	MEP ano	
EMPES - Empresa Publicidade Espinho, Lda.	Espinho	(14 712)	(28 745)	78,85%	4 100	6 964	(11 065)	(0)
		<b>-14 712</b>	<b>(28 745)</b>		<b>4 100</b>	<b>6 964</b>	<b>(11 065)</b>	<b>(0)</b>

	2019							Total
	SEDE	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Partes de Capital			
					C. Aquisição	MEP anos anteriores	MEP ano	
EMPES - Empresa Publicidade Espinho, Lda.	Espinho	14 032	(10 231)	78,85%	4 100	15 032	(8 068)	11 065
		<b>14 032</b>	<b>(10 231)</b>		<b>4 100</b>	<b>15 032</b>	<b>(8 068)</b>	<b>11 065</b>

Durante o exercício a Sociedade adquiriu serviços de publicidade a esta participada no valor de 113.649 euros (em 2019: 95.559 euros).

Existe um contracto de arrendamento entre a SOLVERDE e a EMPES, relativo a uma loja sita no Centro Comercial Solverde I, onde esta participada exerce a sua actividade administrativa, pagando uma renda anual de 13.057 euros (em 2019: 12.958 euros).

## 9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rúbrica detalha-se como segue:

	2020					2019				
	Capital	Quantidade	Valor nominal	Preço médio compra	Valor total aquisição	Capital	Quantidade	Valor nominal	Preço médio compra	Valor total aquisição
S.T.E - Sociedade de Turismo de Espinho, Lda.	1 750 000	290	5	39,90	11 572	1 750 000	290	5	39,90	11 572
Pavilhão Arade, S.A.	2 889 700	2 896	100	100,01	289 631	2 889 700	2 896	100	100,01	289 631
Estela Golf - Actividade Desportiva Turística, S.A.	2 081 685	1	6 484	6 484,38	6 484	2 081 685	1	6 484	6 484,38	6 484
		<b>3 187</b>			<b>307 687</b>		<b>3 187</b>			<b>307 687</b>
<b>Outras participações</b>										
Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. a)					1 130					1 130
Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. a)					1 130					1 130
					<b>2 260</b>					<b>2 260</b>
<b>Outros activos financeiros</b>										
Fundo Compensação de Trabalho (FCT) b)					82 764					71 394
<b>Total de Outros Investimentos Financeiros</b>					<b>392 711</b>					<b>381 341</b>

(a) Estes títulos actualmente estão depositados no Santander Totta, cativos como penhor, conforme o estipulado nos Contratos de Mútuo, celebrados entre a Solverde e essa instituição, para uma Linha de Crédito PME INVESTE VI – Aditamento, no valor de 750.000 euros realizado em 25 de Julho de 2011 e com término em 25 de Julho de 2017. Durante o exercício de 2017 foram reembolsados 10.000 euros pelo Banco Santander.

(b) O montante evidenciado em 31 de Dezembro de 2020, refere-se às entregas mensais efectuadas pela entidade empregadora para o Fundo Compensação Trabalho (FCT). Conforme o referido na Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e na Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, por cada contracto de trabalho celebrado após 01/Out/2013, a Sociedade paga para o Fundo de Compensação do trabalho 0,925% da retribuição base, que atingiu em 31.12.2020 o montante de 82.764 euros (em 2019: 71.394 euros). O efeito em 2020 da valorização ao Justo Valor foi negativo em 2.957,11 euros (ver **Nota 31**. abaixo).

## 10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Inventários, detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Mercadorias	71 306	100 745
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	865 546	774 373
<b>Total</b>	<b>936 852</b>	<b>875 118</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas detalha-se como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Mercadorias	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Mat. Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Inventários iniciais	100 745	774 373	<b>875 118</b>	109 004	772 245	<b>881 250</b>
Compras	336 348	2 426 179	<b>2 762 527</b>	956 969	3 992 688	<b>4 949 657</b>
Reclassificação e regularização de inventários	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Inventários finais	71 306	865 546	<b>936 852</b>	100 745	774 373	<b>875 118</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>365 787</b>	<b>2 335 006</b>	<b>2 700 793</b>	<b>965 228</b>	<b>3 990 560</b>	<b>4 955 788</b>



## 11. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Clientes, detalha-se como segue:

CLIENTES	31.12.2020	31.12.2019
Clientes c/c - Gerais	275 763	554 275
Clientes - Cobrança Duvidosa	453 347	462 123
<b>Clientes c/c</b>	<b>729 110</b>	<b>1 016 397</b>
Imparidade (ver Nota 31)	(453 347)	(462 123)
<b>Total clientes</b>	<b>275 763</b>	<b>554 275</b>
Adiantamentos de Clientes	(342 507)	(187 701)
<b>Clientes - Adiantamentos</b>	<b>(342 507)</b>	<b>(187 701)</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

Relativamente à maturidade das dívidas dos clientes gerais, esta detalha-se como segue:

	31.12.2020				31.12.2019			
	Espinho	Algarve	Chaves	Total	Espinho	Algarve	Chaves	Total
<90 dias	78 934	9 967	10 079	<b>98 980</b>	251 152	101 373	52 989	<b>405 514</b>
90-180 dias	57 121	97 130	7 504	<b>161 755</b>	68 451	39 821	3 200	<b>111 472</b>
>180 dias	(3 188)	15 914	2 303	<b>15 029</b>	(4 726)	38 157	3 858	<b>37 289</b>
<b>Total</b>	<b>132 867</b>	<b>123 011</b>	<b>19 885</b>	<b>275 763</b>	<b>314 877</b>	<b>179 351</b>	<b>60 047</b>	<b>554 275</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas imparidades, detalha-se como segue:

Imparidades	31.12.2020	31.12.2019
Início período	462 123	479 751
Aumentos	1 032	384
Utilizações	(9 808)	(18 012)
Reduções	0	0
<b>Final do período</b>	<b>453 347</b>	<b>462 123</b>

Os saldos de cobrança duvidosa encontram-se todos em contencioso e a aguardar decisões judiciais, sendo totalmente reconhecida a sua perda por imparidade.



## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, detalha-se como segue:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>Não Corrente</b>				
Contrapartida mínima anual da concessão Algarve 2014 (a)	0	0	0	1 519 386
Contrapartida mínima anual da concessão Algarve 2017 (b)	0	3 211 667	0	3 211 667
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3 211 667</b>	<b>0</b>	<b>4 731 052</b>
<b>Corrente</b>				
Retenção Imposto sobre Rendimento	0	193 919	0	535 143
Contrapartida anual da concessão	0	373 303	0	4 517 812
Imposto Especial Jogo	522 564	2 387 980	0	3 761 543
Inspecção - Geral de Jogos	0	104 846	0	104 846
Imposto sobre o valor acrescentado	0	137 882	0	81 424
Contribuições para a Segurança Social	0	388 253	0	773 886
Restantes Impostos	0	112 942	0	53 370
Contrapartida mínima anual da concessão Algarve 2014 (a)	0	1 549 773	0	1 808 867
Contrapartida mínima anual da concessão Algarve 2017 (b)	0	0	0	0
Contrapartida mínima anual da concessão Algarve 2019	0	0	0	4 747 798
Contrapartida anual Espinho 2009/10/11 (c)	2 360 873	0	2 360 873	0
<b>Total</b>	<b>2 883 437</b>	<b>5 248 899</b>	<b>2 360 873</b>	<b>16 384 689</b>

(a) O montante evidenciado na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos – Não Corrente, refere-se à Contrapartida Anual de 2014 da Zona de Jogo do Algarve e ao mapa anexo ao Decreto-lei n.º 275/2001, de 17 de Outubro.

O montante referente ao exercício de 2014, conforme Decreto Regulamentar n.º 1/2015, será pago em três prestações anuais, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

(b) O montante evidenciado nesta rubrica refere-se à contrapartida anual da concessão do Algarve do exercício de 2017. Devido ao facto desta dívida ter sido impugnada, a Administração entende que esta classificação em Ativo Não Corrente, se revela a mais adequada.

(c) O saldo devedor da Contrapartida Anual de Espinho, 2.360.873 euros, refere-se a valores não considerados unilateralmente pelo Estado, no apuramento final dos exercícios mencionados, no que concerne à sua participação em 50% nos equipamentos adquiridos e a serem considerados como subsídios ao investimento, decisão que entretanto a Sociedade contestou em Tribunal. A sentença deu razão às nossas pretensões e transitou em julgado em 2012. Dado que o Estado não procedeu ao seu pagamento em tempo útil, a Sociedade teve necessidade de recorrer novamente ao Tribunal para execução da sentença, processo esse actualmente ainda em curso.

Informa-se que em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Empresa não tem dívidas em mora à Segurança Social nem ao Estado e Trabalhadores.



**13. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros Créditos a Receber, detalha-se como segue:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamentos fornecedores	197 682	197 992
Pessoal	16 854	17 304
Outros devedores	31 757 765	39 909 214
	<b>31 972 301</b>	<b>40 124 510</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A rubrica de Outros Devedores detalha-se como segue:

Outros Devedores	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outros Devedores</b>		
José Joaquim Martins Costa Lima (1)	11 617 640	11 617 640
Rendas a receber	230 578	214 925
Devedores Cobrança Duvidosa - Dividas de Jogo	181 291	198 291
Charme Alegre	125 910	133 024
Violas SGPS (2)	20 000 000	28 000 000
Outros Devedores	487 070	637 261
<b>Total Outros Devedores</b>	<b>32 642 489</b>	<b>40 801 141</b>
<b>Imparidades</b>		
Imparidade de dividas a receber (ver Nota 29)	(230 578)	(219 780)
Imparidade de outros devedores (ver Nota 29)	(472 856)	(473 856)
Imparidade de dividas de Jogo (ver Nota 29)	(181 291)	(198 291)
<b>Total Imparidades</b>	<b>(884 725)</b>	<b>(891 927)</b>
<b>Total liquido Outros Devedores</b>	<b>31 757 765</b>	<b>39 909 214</b>

(1) O montante evidenciado, respeita aos valores pagos relativos aos terrenos para o Campo de Golf da Cabeça Boa (Portimão). A Solverde contestou judicialmente a recuperabilidade deste montante, tendo obtido uma sentença favorável (Processo n.º 8041/08.3YYPRT do Tribunal do Porto, Inst. Central – 1.º Seção de Execução e Processo n.º 8041/08-B Juízo de Execução do Porto) que entretanto foi contestada. Este débito encontra-se suportado por garantias reais, sendo a Solverde detentora de 191.235 acções da Sociedade proprietária dos direitos dos terrenos, cuja avaliação é substancialmente superior à divida. O Conselho de Administração mantém a sua convicção de que a decisão do tribunal não será objecto de alteração.

(2) O montante evidenciado em 31 de Dezembro de 2020, resulta de um contrato de empréstimo, na modalidade de conta corrente, à Empresa Mãe Violas, SGPS, S.A. até ao valor máximo de 30.000.000 euros, com o prazo de um ano, renovável até 4 anos. Até 31 de Dezembro de 2020, a Violas, SGPS, S.A., apenas utilizou o montante de 20.000.000 euros .



Em 31 de Dezembro de 2020, o movimento das imparidades para as dívidas dos Outros Devedores, é como segue:

Imparidades de Outros Devedores	31.12.2019	Perdas	Reversões	31.12.2020
Cientes Jogo	198 291	0	17 000	181 291
Cientes rendas	219 780	10 798	0	230 578
Devedores diversos	473 856	0	1 000	472 856
	<b>891 927</b>	<b>10 798</b>	<b>18 000</b>	<b>884 725</b>

#### 14. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rúbrica detalha-se como segue:

DIFERIMENTOS	Activo	
	31.12.2020	31.12.2019
<b>Gastos a reconhecer:</b>		
Seguros	82 650	62 839
Rendas	19 053	19 053
Contratos de assistência	7 040	7 053
Juros e gastos c/ papel comercial	27 415	56 100
Imposto municipal imóveis	18 570	19 176
Gastos com financiamentos	305 263	66 637
Plano actividades concessão	83 872	27 501
Outros	5 012	69 917
	<b>548 874</b>	<b>328 276</b>

DIFERIMENTOS	Passivo	
	31.12.2020	31.12.2019
<b>Rendimentos a reconhecer:</b>		
Rendas	17 889	22 724
Subsídios	1 440	1 440
	<b>19 329</b>	<b>24 164</b>

O saldo constante em 31 de Dezembro de 2020 na rubrica do Activo – Diferimentos, relativo a gastos com financiamentos, respeita **(i)** aos gastos debitados pela Empresa-Mãe relativo à organização, montagem, comissão de garantia e imposto de selo do empréstimo obrigacionista com vencimento em Novembro de 2023 e **(ii)** redébito das comissões incorridas pela Empresa-Mãe, no âmbito do contrato 2018-2025.

#### 15. CAPITAL E RESERVAS

##### Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 6.000.000 acções de valor nominal de 5 euros cada, não existindo quaisquer títulos preferenciais ou privilegiados. A Empresa-Mãe, Violas – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., detém 5.619.964 acções, a que corresponde 93,67% do capital, sendo as restantes 380.036 (6,33%) acções próprias.



Por imposição do Decreto-lei n.º 274/88 de 03 de Agosto, o capital deve ser detido, em pelo menos 60%, por entidades portuguesas, sendo esta parte obrigatoriamente representada por acções nominativas.

### Acções Próprias/Prémios de Emissão

O montante evidenciado nesta rubrica refere-se a aquisição de 380.036 acções próprias de valor nominal de 5 euros, em exercícios anteriores, com o respectivo prémio de aquisição de 1.321.659 euros, o que resulta num preço médio de 8,4777 euros, como segue:

	N.º acções	Valor unitário	Valor
Acções próprias	380 036	5,0000	1 900 180
Prémio aquisição	0	3,4777	1 321 659
<b>Acções próprias e prémio emissão</b>	<b>380 036</b>	<b>8,4777</b>	<b>3 221 839</b>

### Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal ainda não está totalmente constituída nos termos da lei.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

### Outras Reservas – 62.105.188 euros

- **Reservas Livres – 20.707 euros**

Representada por uma aplicação financeira para ocorrer a situações de emergência e extrema necessidade na área da Zona de Jogo de Espinho, inserida na conta de Outros Depósitos Bancários com o valor de 21.456 euros (em 2018: 21.448 euros).

- **Reservas Estatutárias – 62.084.481 euros**

Reserva para o investimento de interesse turístico no concelho de Espinho e zona em que se situa e quaisquer outras, conforme o estipulado no art.º 20.º dos Estatutos da Sociedade.

### Distribuição de Resultados

A Assembleia Geral Anual, realizada em 15 de Junho de 2020, relativa à aprovação de contas do exercício de 2019 deliberou que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2019, de 2.110.595,59 euros (Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), tivesse a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados – 2.110.595,59 euros



**16. RESULTADOS TRANSITADOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rúbrica de Resultados Transitados, é como segue:

RESULTADOS TRANSITADOS	Valor
<b>Resultados Transitados 31.12.2018</b>	<b>(18 803 872)</b>
Resultado líquido 2018	6 382 744
Distribuição resultados Accionistas	(2 023 187)
Lucros não atribuídos participadas	0
<b>Resultados Transitados 31.12.2019</b>	<b>(14 444 315)</b>

RESULTADOS TRANSITADOS	Valor
<b>Resultados Transitados 31.12.2019</b>	<b>(14 444 315)</b>
Resultado líquido 2019	2 110 596
Distribuição resultados Accionistas	0
Lucros não atribuídos participadas	0
<b>Resultados Transitados 31.12.2020</b>	<b>(12 333 719)</b>

**17. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO**

O montante evidenciado nesta rúbrica refere-se às Revalorizações efectuadas em 1992 e 1998, reguladas pelos Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro e Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro. Todos os activos revalorizados encontram-se totalmente amortizados.

**18. AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS**

O montante evidenciado nesta rúbrica refere-se integralmente com a aplicação do método de equivalência patrimonial da participada Empes, Lda, como segue:

Ajustamentos em Activos Financeiros	31.12.2020	31.12.2019
Ajustamentos de Transição	9 025	9 025
Lucros não atribuídos	73 261	73 261
Outras variações nos capitais próprios	2 863	2 863
<b>Total</b>	<b>85 149</b>	<b>85 149</b>



**19. OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

O montante evidenciado nesta rubrica refere-se a Subsídios ao Investimento, não reembolsáveis, relacionados com Activos Fixos Tangíveis, decorrente da comparticipação do Estado na aquisição de equipamento de jogo para a zona de jogo de Espinho, conforme estipulado nas alíneas d) e e) do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 29/88.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de Outras Variações no Capital Próprio, é como segue:

OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Valor
<b>Outras variações de capital próprio 31.12.2019</b>	<b>8 875 306</b>
Subsídio a diferir (aumento de AFT comparticipados adquiridos)	279 889
Reconhecimento do Ganho	(2 288 799)
<b>Outras variações de capital próprio 31.12.2020</b>	<b>6 866 397</b>

OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Valor
<b>Outras variações de capital próprio 31.12.2018</b>	<b>10 253 152</b>
Subsídio a diferir (aumento de AFT comparticipados adquiridos)	840 981
Reconhecimento do Ganho	(2 218 827)
<b>Outras variações de capital próprio 31.12.2019</b>	<b>8 875 306</b>

Durante o exercício resultou um movimento negativo de 2.008.910 (em 2019: 1.377.845 euros), proveniente do aumento de subsídio a diferir em 279.889 euros (em 2019: 840.981 euros) e o reconhecimento de um rendimento de 2.288.799 euros (em 2019: 2.218.827 euros,) contabilizado em Outros Rendimentos, sendo o cálculo efectuado, tendo em conta os anos que faltam para o término da Concessão de Jogo de Espinho, no contexto da sua vida útil ser considerada nessa perspectiva.

**20. RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO**

Em 31 de Dezembro de 2020, A Soverde teve um resultado líquido negativo de 12.083.146,45 euros (em 2019: 2.110.595,59 euros). Este resultado não está influenciado pela contrapartida mínima prevista na lei, uma vez que a Soverde foi dispensada do respetivo pagamento decorrente da situação pandémica que se vive em Portugal e no mundo. Em 2019, houve um ligeiro decréscimo das receitas do jogo do Algarve face a 2018, não tendo conseguido atingir o montante suficiente da contrapartida mínima prevista na lei, gerando uma liquidação adicional à Contrapartida Anual, no montante de 4.747.798,15 euros.



**21. PROVISÕES**

Os saldos e movimentos desta rubrica em 2020 e 2019 detalham-se como segue:

	31.12.2020				
	Saldo inicial	Aumento	Reduções	Utilizações	Saldo final
Provisões para Prémios Acumulados Salas de Jogo (Nota 30)	1 532 145	86 388	39 117	0	1 579 415
Processos Judiciais em Curso (a)	0	0	0	0	0
	<b>1 532 145</b>	<b>86 388</b>	<b>39 117</b>	<b>0</b>	<b>1 579 415</b>

	31.12.2019				
	Saldo inicial	Aumento	Reduções	Utilizações	Saldo final
Provisões para Prémios Acumulados Salas de Jogo (Nota 30)	1 398 970	133 174	0	0	1 532 145
Processos Judiciais em Curso (a)	142 556	0	142 556	0	0
	<b>1 541 526</b>	<b>133 174</b>	<b>142 556</b>	<b>0</b>	<b>1 532 145</b>

(a) O montante evidenciado em 01 de Janeiro de 2019, refere-se ao montante relativo ao processo movido pelo ex-funcionário José Manuel Oliveira Ramos, com sentença desfavorável à Solverde. Em 2019 esta provisão foi anulada.

**22. FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica que contém os saldos correntes e não correntes, detalha-se como segue:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Instituições Financeiras</b>				
Papel Comercial	32 500 000	0	28 750 000	0
Financiamento Bancários e Linhas de crédito	1 250 000	0	1 250 000	625 000
Descobertos Bancários	310 591	0	464 549	0
<b>Total Instituições Financeiras</b>	<b>34 060 591</b>	<b>0</b>	<b>30 464 549</b>	<b>625 000</b>
<b>Total Financiamentos</b>	<b>34 060 591</b>	<b>0</b>	<b>30 464 549</b>	<b>625 000</b>

A todos os contractos, acresce o respectivo "Spread", a valores de mercado.



**23. FORNECEDORES**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecedores, detalha-se como segue:

FORNECEDORES	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores c/c - Gerais	1 607 291	1 951 405
Fornecedores - Em Conferência	545	1 622
<b>Fornecedores</b>	<b>1 607 836</b>	<b>1 953 028</b>

Relativamente à maturidade das dívidas a fornecedores gerais, esta detalha-se como segue:

	31.12.2020				31.12.2019			
	Espinho	Algarve	Chaves	Total	Espinho	Algarve	Chaves	Total
<90 dias	1 091 226	307 148	68 842	<b>1 467 216</b>	1 328 213	340 959	223 618	<b>1 892 790</b>
90-180 dias	7 077	884	0	<b>7 961</b>	1 784	7 955	0	<b>9 739</b>
>180 dias	127 985	4 175	500	<b>132 659</b>	48 067	2 082	350	<b>50 499</b>
<b>Total</b>	<b>1 226 288</b>	<b>312 207</b>	<b>69 342</b>	<b>1 607 836</b>	<b>1 378 064</b>	<b>350 996</b>	<b>223 968</b>	<b>1 953 028</b>

**24. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras contas a pagar, detalha-se como segue:

OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	31.12.2020	31.12.2019
Pessoal	18 382	20 113
Fornecedores de Investimentos	202 871	80 416
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar (1)	2 646 341	2 746 088
Juros	231 002	232 565
Electricidade, Água e Gás	71 681	83 877
Outros	264 605	143 555
Portal de Compras (2)	206 056	277 930
Assessores e Consultores	56 473	107 219
Casino Online	402 732	0
Outros	197 715	111 900
	<b>4 297 859</b>	<b>3 803 664</b>

- (1) A rubrica de remunerações a pagar refere-se a acréscimos de gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado (férias e subsídio de férias) em 2020 e a liquidar em 2021.
- (2) O montante evidenciado nesta rubrica refere-se ao saldo do cartão de crédito Caixa Works do Algarve (153.524,96 euros) e Chaves (52.531,11 euros).

Relativamente à maturidade das dívidas a fornecedores de investimento, esta detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<90 dias	174 141	50 274
90-180 dias	5 607	7 012
>180 dias	23 123	23 130
<b>Total</b>	<b>202 871</b>	<b>80 416</b>



## 25. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Vendas e Prestações de Serviços, detalham-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Vendas</b>		
Mercadorias	436 267	1 081 003
Produtos Acabados e Intermédios	1 663 171	4 509 000
Iva das Vendas c/ Impostos Incluído	(150 777)	(436 347)
Descontos e abatimentos em vendas	(874 398)	(1 789 143)
<b>Total Vendas</b>	<b>1 074 264</b>	<b>3 364 513</b>
<b>Prestações de Serviços</b>		
Serviços de Jogos	71 480 856	104 813 140
Serviços Hotelaria	5 668 110	13 587 644
Serviços Secundários	586 523	1 076 645
Bilheteiras	182 968	550 186
Iva Serviços c/ Impostos Incluído	(3 560)	(19 612)
Prémio Acumulado Jogo Bingo	(33 170)	(54 932)
Jogos On-Line	(3 578 607)	(3 326 351)
Descontos e abatimentos	(184 949)	(225 171)
<b>Total Prestações de Serviços</b>	<b>74 118 170</b>	<b>116 401 549</b>
<b>Total Vendas e Prestações de Serviços</b>	<b>75 192 434</b>	<b>119 766 062</b>

O detalhe da rubrica de Vendas e Prestações de Serviços por actividade em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalham-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Vendas</b>		
Casino Espinho	465 749	1 511 102
Casinos Algarve	516 814	1 501 124
Hotel Solverde	8 608	14 274
Hotel Algarve	(22 997)	(16 619)
Casino Chaves	105 854	357 301
Hotel Chaves	236	(2 669)
<b>Total Vendas</b>	<b>1 074 264</b>	<b>3 364 513</b>
<b>Prestações de Serviços</b>		
Casino Espinho	25 953 864	49 097 002
Casinos Algarve	19 095 638	35 786 264
Hotel Solverde	2 024 279	5 275 315
Hotel Algarve	2 342 906	5 640 579
Casino Chaves	4 489 474	8 140 668
Hotel Chaves	1 124 013	1 852 026
Aparthotel Solverde	576 920	1 574 920
Casino On-Line	18 511 076	9 034 773
<b>Total Prestações de Serviços</b>	<b>74 118 170</b>	<b>116 401 549</b>
<b>Total Vendas e Prestações de Serviços</b>	<b>75 192 434</b>	<b>119 766 062</b>



**26. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Subsídios à Exploração detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Subsídios à Exploração</b>		
IEFP - Programa Formação Algarve - (Portaria nº 339/2016)	0	7 916
INSTITUTO EMP.FOR.PROFISSIONAL (1)	1 129 030	0
ASSOCIACAO TURISMO DO PORTO	4 918	0
SEGURANCA SOCIAL - LAY OFF (2)	1 060 498	0
<b>Total</b>	<b>2 194 446</b>	<b>7 916</b>

- (1) O montante evidenciado nesta rubrica diz respeito a um incentivo à normalização da atividade empresarial.
- (2) O montante evidenciado nesta rubrica diz respeito a um subsidio recebido da segurança social para compensar o lay-off decorrente da pandemia Covid-19.

**27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Publicidade e Propaganda	5 776 873	4 016 913
Trabalhos Especializados	4 997 191	7 134 741
Conservação e reparação	3 055 702	3 366 903
Vigilância e Segurança	1 466 123	1 469 642
Electricidade	1 304 218	1 767 645
Rendas e alugueres	1 263 888	1 304 667
Água	712 648	887 058
Royalties	689 812	221 010
Limpeza, higiene e conforto	616 262	885 108
Comissões	600 203	868 596
Gás	301 654	488 978
Seguros	237 591	213 107
Outros fornecimentos e serviços	205 590	315 290
Deslocações e Estadas	155 348	287 007
Comunicação	152 215	244 741
Combustíveis	105 591	163 286
Honorários	55 042	146 328
Outros	285 679	491 961
<b>Total</b>	<b>21 981 632</b>	<b>24 272 982</b>



## 28. GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Gastos com Pessoal, detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Remunerações:</b>		
Órgãos Sociais (a)	1 444 042	1 404 265
Pessoal	14 949 331	16 963 357
<b>sub-total</b>	<b>16 393 373</b>	<b>18 367 622</b>
<b>Encargos Sociais:</b>		
Indemnizações	9 968	153 283
Encargos sobre remunerações	2 909 251	4 129 498
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profiss.	143 542	153 334
Gastos de acção social	72 346	81 861
Outros gastos com pessoal (b)	453 761	1 558 059
<b>sub-total</b>	<b>3 588 869</b>	<b>6 076 034</b>
<b>Total de gastos com Pessoal</b>	<b>19 982 242</b>	<b>24 443 656</b>

(a) A rubrica “Remunerações dos Órgãos Sociais”, detalha-se como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Conselho de Administração	1 424 303	1 382 105
Fiscal Único Efectivo	19 740	22 160
	<b>1 444 042</b>	<b>1 404 265</b>

(b) O montante evidenciado nesta rubrica englobam o custo das refeições servidas nas cantinas, formação profissional e fardamentos. Em 2019, existe o gasto associado a sentenças judiciais de cerca de 629.474,33 euros.

O número médio de empregados da Sociedade por unidade de negócio no período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi de:

	31.12.2020	31.12.2019
Casino de Espinho	390	394
Casino de Vilamoura	151	173
Casino de Montegordo	68	72
Hotel Solverde	97	102
Aparthotel Solverde	20	20
Hotel Algarve Casino	136	146
Hotel Casino Chaves	146	160
Casino on-line	38	24
<b>Total</b>	<b>1 046</b>	<b>1 091</b>



**29. PERDAS E REVERSÕES POR IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (AUMENTO/REVERSÃO)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Perdas e Reversões por Imparidade, detalha-se como segue:

Imparidades dividas a receber	31.12.2020			
	Saldo Inicial	Perdas	Reversões	Saldo Final
Cientes Hotelaria	462 123	1 032	9 808	453 347
Devedores de Jogo	198 291	0	17 000	181 291
Devedores de rendas	219 780	10 798	0	230 578
Devedores Diversos	473 856	0	1 000	472 856
Pessoal	16 554	0	0	16 554
	<b>1 370 604</b>	<b>11 830</b>	<b>27 808</b>	<b>1 354 626</b>

Imparidades dividas a receber	31.12.2019			
	Saldo Inicial	Perdas	Reversões	Saldo Final
Cientes Hotelaria	479 752	384	18 012	462 123
Devedores de Jogo	258 991	0	60 700	198 291
Devedores de rendas	199 020	20 760	0	219 780
Devedores Diversos	548 900	0	75 044	473 856
Pessoal	298 357	0	281 803	16 554
	<b>1 785 020</b>	<b>21 143</b>	<b>435 560</b>	<b>1 370 604</b>

**30. PROVISÕES (AUMENTO/REVERSÃO)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Provisões (aumento/reversões), refere-se a (i) uma provisão para processos judiciais em curso, referente ao processo com o ex-funcionário José Ramos, no montante de 142.555,71 euros, que durante o exercício de 2019 foi revertida e (ii) a prémios acumulados nas Salas de Jogos, os quais detalha-se como segue:

Provisões Prémios jogo	31.12.2020					
	Espinho	Vilamoura	Montegordo	Praia da Rocha	Chaves	Total
Saldo Inicial	218 286	1 078 789	97 440	63 007	74 622	1 532 145
Aumentos	0	30 849	3 936	8 573	43 029	86 388
Reduções	(39 117)	0	0	0	0	(39 117)
Saldo Final	<b>179 169</b>	<b>1 109 638</b>	<b>101 377</b>	<b>71 581</b>	<b>117 651</b>	<b>1 579 415</b>

Provisões Prémios jogo	31.12.2019					
	Espinho	Vilamoura	Montegordo	Praia da Rocha	Chaves	Total
Saldo Inicial	192 122	1 030 643	77 759	44 484	53 961	1 398 970
Aumentos	26 163	48 146	19 681	18 523	20 661	133 174
Reduções	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	<b>218 286</b>	<b>1 078 789</b>	<b>97 440</b>	<b>63 007</b>	<b>74 622</b>	<b>1 532 145</b>



**31. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR**

A decomposição da rubrica de “Aumentos/ Reduções de Justo Valor” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Aumentos e Reduções de Justo Valor	31.12.2020	31.12.2019
Fundo Compensação Trabalho - FCT	(2 957)	2 876
	<b>(2 957)</b>	<b>2 876</b>

O montante evidenciado em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, refere-se ao registo dos ajustamentos de justo valor referente ao Fundo de Compensação do Trabalho, registado na conta de Outros Investimentos Financeiros (**Nota 9**).

**32. OUTROS RENDIMENTOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outros Rendimentos detalha-se como segue:

Outros Rendimentos		31.12.2020	31.12.2019
Imputação Subsídios ao Investimento	(1)	2 288 799	2 218 827
Recuperação de custos	(2)	526 573	9 308
Receitas Cantinas Empresa		151 742	316 361
Indemnizações de Sinistros		27 698	22 220
Alienações Inv. Não Financeiros		21 389	145 475
Rendas de Imóveis		89	7 937
Restituição de Impostos		39	52 500
Outros		14 759	32 277
		<b>3 031 089</b>	<b>2 804 905</b>

(1) O montante evidenciado nesta rubrica refere-se à imputação do subsídio ao investimento relativo à participação do Estado em diversos Equipamentos de Jogo, conforme alínea d) e e) do art.º 6.º do Decreto Regulamentar 29/88 do Contracto de Concessão da Zona de Jogo de Espinho.

(2) O montante evidenciado nesta rubrica em 31.12.2020, refere-se à participação do Estado no acerto final da Contrapartida Anual da Concessão de Jogo do Algarve, pela aplicação do n.º 2 e 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 275/01, de 17 de Outubro.



## 33. OUTROS GASTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outros Gastos detalha-se como segue:

Outros Gastos		31.12.2020	31.12.2019
<b>Imposto de Jogo</b>			
Espinho		10 237 145	17 241 401
Algarve		7 059 002	11 026 765
Chaves		320 063	533 656
Online		5 467 686	2 956 828
<b>Total Imposto de Jogo</b>		<b>23 083 896</b>	<b>31 758 650</b>
<b>Outros Impostos</b>	<b>(1)</b>	1 648 593	1 505 826
<b>Encargos com concessão de Jogo</b>			
Espinho		2 936 335	7 221 484
Algarve	<b>(2)</b>	464 974	6 115 788
Chaves		1 041 480	1 825 505
<b>Total Encargos com Concessão</b>		<b>4 442 790</b>	<b>15 162 777</b>
Abate de Equipamento básico Jogo		0	275 481
Donativos Concedidos Âmbito Social, Cultural		240 670	287 160
Despesas com Serviços Bancários		835 599	558 255
Direitos de Autor		124 271	174 792
Quotizações		96 857	109 634
Multas não fiscais		1 050	5 970
Indemnizações clientes on-line		810	0
Perdas em inventários		1 854	0
Dívidas de Jogo Incobráveis		0	47 000
Dívidas de Hotelaria Incobráveis		0	11 417
Dívidas Inquilinos Incobráveis		0	1 252
Dívidas Incobráveis - Diversos		1 000	68 218
Outros		6 446	30 836
<b>Total Outros</b>		<b>1 308 558</b>	<b>1 570 016</b>
<b>Total Outros Gastos</b>		<b>30 483 838</b>	<b>49 997 269</b>

(1) O montante evidenciado nesta rubrica refere-se essencialmente ao valor do IVA suportado pela Solverde.

(2) Em virtude do nível de receitas na zona de jogo do Algarve não ter atingido os mínimos exigidos pelas tabelas mínimas que constituem o anexo do Decreto-Lei n.º 275/2001 de 17 de Outubro, a Solverde contabilizou em 2019 um encargo acrescido no montante de 4.747.798,15 euros. Em 2020, este encargo não se verificou uma vez que ficaram dispensados do pagamento da Contrapartida anual mínima decorrente da atividade ter sido bastante afetada pela pandemia COVID-19.



**34. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos Gastos e Rendimentos Financeiros é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Gastos Financeiros:</b>		
Juros suportados	337 195	550 698
Comissões de Garantia	82 372	102 231
Juros de mora	56 880	75 736
Outros gastos de financiamento	62 229	33 574
	<b>538 677</b>	<b>762 239</b>
<b>Rendimentos Financeiros:</b>		
Juros obtidos	8	8
Juros de outros financiamentos concedidos	169 494	156 529
	<b>169 502</b>	<b>156 538</b>

**35. RESULTADO POR ACÇÃO**

O resultado por acção é calculado pela divisão do lucro atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias durante o ano, excluindo as acções próprias, conforme quadro abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido	-12 083 146,45	2 110 596
N.º Acções (excepto acções próprias)	5 619 964	5 619 964
Resultado básico por acção (€ por acção)	(2,15)	0,38

**36. PARTES RELACIONADAS**

A Sociedade é detida em 93,67% pela Sociedade Violas, S.G.P.S., S.A. com sede na Rua dos Combatentes, 783, em Espinho.

**36.1 Transacções entre Partes Relacionadas****(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas**

De acordo com a NCRF 5 – Divulgações de Partes Relacionadas, realizaram-se operações comerciais, outros custos entre a Sociedade e as partes relacionadas.



**(b) Transacções**

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

	2020					2019		
	FSE	Gastos Financeiros	Vendas e Prestações de Serviços	Juros Obtidos	Outros rendimentos	FSE	Vendas e Prestações de Serviços	Outros rendimentos
Empes - Empresa de Publicidade de Espinho, Lda.	113 647	0	0	0	13 057	95 559		12 958
Violas - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	34 471	370 052	0	166 250	52 000	0	492	114 512
Clip Colégio	4 358	0	7 244	0	0	1 230	2 047	0
Clipserv	825	0	0	0	0	790	0	0
Clip Imobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotesi	0	0	14 924	0	0	0	20 447	0
SII Praia da Rocha	1 260 581	0	0	0	0	1 260 581	0	0
Viogesp	46 629	0	0	0	0	46 629	0	0
Areal da Rocha - Act. Turísticas, Lda.	17 257	0	0	0	0	20 183	0	0
	<b>1 477 768</b>	<b>370 052</b>	<b>22 168</b>	<b>166 250</b>	<b>65 057</b>	<b>1 424 972</b>	<b>22 986</b>	<b>127 470</b>

Os fluxos entre partes relacionadas decorrem essencialmente de transacções comerciais efectuadas a preços de mercado.

**(c) Saldos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	2020				2019			
	Clientes	Fornecedores	Outras dívidas a receber	Outras dívidas a pagar	Clientes	Fornecedores	Outras dívidas a receber	Outras dívidas a pagar
<b>Empresa Mãe</b>								
Violas - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	0	0	20 000 000	0	0	0	28 000 000	0
<b>Outras</b>								
Empes - Empresa de Publicidade de Espinho, Lda.	0	9 700	8 716	0	0	7 380	1 084	0
<b>Outras</b>								
Cotesi	0	0	0	0	0	0	0	0
Clip Colégio	0	117	0	0	0	1 230	0	0
Clipserv	0	825	0	0	0	0	0	0
Viogesp	0	0	0	0	0	0	0	0
SII Praia da Rocha	0	0	105 048	0	0	0	0	0
Areal da Rocha - Act. Turísticas, Lda.	0	0	3 727	0	0	0	0	0
	<b>0</b>	<b>10 642</b>	<b>20 117 491</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 610</b>	<b>28 001 084</b>	<b>0</b>

**36.2 Remuneração do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Sociedade foi considerado, de acordo com a NCRF 5 – Divulgações de Partes Relacionadas, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão. Os membros do Conselho de Administração são remunerados pela Sociedade, sendo os gastos contabilizados em Gastos com Pessoal (Nota 29).

Foi despendido com dois administradores da Sociedade, que simultaneamente desempenham o mesmo cargo na empresa-mãe, Violas SGPS, SA., o valor de 621.152 euros. (em 2019: 677.350 euros) a título de remunerações.



## 37. CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS

### Activos Contingentes

A dívida de José Joaquim Martins da Costa Lima (**Nota 14**), por sentenças judiciais de 20.11.2008 e 07.05.2012, foi actualizada para 16.970.180,70 euros, garantida por penhora de 191.235 acções da Sociedade Aquazul – Investimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda, avaliadas oficialmente a 88,74 euros cada. Por uma questão de prudência, este potencial ganho ainda não foi reconhecido pela Sociedade, em virtude do devedor ter recorrido da última decisão.

### Passivos Contingentes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

### Outros Potenciais Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade não tinha compromissos financeiros para além dos que resultam das contrapartidas anuais mínimas, decorrentes dos Contratos de Concessão, tal como se encontram definidos no quadro anexo ao Decreto-lei n.º 275/2001, de 17 de Outubro.

### Garantias

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade tem as seguintes garantias, como segue:

Início	Beneficiário		Montante	Taxa
3-ago-20	Turismo Portugal	a)	500 000	1,00%
3-ago-20	Turismo Portugal	a)	100 000	1,00%
30-jan-08	Turismo Portugal	b)	1 400 000	0,30%
1-jan-90	Inspeção Geral de Jogos	b)	199 519	0,50%
30-jan-08	Turismo Portugal	c)	1 200 000	0,30%
10-abr-02	Inspeção Geral de Jogos	d)	1 000 000	0,75%
6-fev-08	Turismo Portugal	d)	100 000	0,30%
30-set-20	Serviço de Regulação e Inspeção Geral de Jogos	e)	459 000	1,00%
22-ago-17	Serviço de Regulação e Inspeção Geral de Jogos	e)	73 000	1,00%
1-abr-94	Tribunal Trabalho	f)	42 988	0,50%
11-dez-97	Tribunal Trabalho	f)	14 958	0,30%
20-ago-20	Tribunal aveiro Juiz Trabalho Feira	f)	60 758	1,00%
30-abr-18	Autoridade Tributária	g)	4 049 789	1,00%
16-jun-11	Galp	h)	21 000	1,00%
1-dez-94	Makro	h)	7 482	1,25%
28-fev-01	Vasp	h)	1 247	0,0375%
5-dez-97	Vasp	h)	748	0,0375%
14-nov-01	CTT	h)	748	0,60%
			<b>9 231 238</b>	

- a) Garantias a favor do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, relativas ao pagamento de prémios referente às apostas desportivas – Jogo On Line.



- b) Estas garantias são relativas à concessão da Zona de Jogo de Espinho.
- c) Garantia a favor do Turismo de Portugal referente à Zona de Jogo do Algarve.
- d) Referem-se a garantias relativas à concessão da Zona de Jogo de Vidago-Pedras Salgadas.
- e) Referem-se a garantias relativas à concessão do Jogo Online.
- f) Refere-se a garantias a favor do Tribunal do Trabalho são relativas a processos judiciais, movidos por ex-funcionários.
- g) Garantias a favor da Autoridade Tributária, relativa à contrapartida anual mínima da Concessão do Algarve do exercício de 2017.
- h) Estas garantias referem-se a acordo com fornecedores, para a concessão de crédito na liquidação de facturas.

A responsabilidade da Solverde relativa a garantias prestadas por diversas entidades bancárias, não é alvo de qualquer relevação contabilística, para além das comissões inerentes à sua utilização.

Todas as garantias são prestadas por tempo indeterminado, até o motivo que as justificou ter cessado.

### **38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 18 de Maio de 2021.

### **39. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Após a data de reporte das Demonstrações Financeiras, a situação de pandemia voltou a agravar, obrigando ao cancelamento de grande parte da actividade da Empresa.

Apesar disso e dos significativos efeitos decorrentes desta situação, não está em causa o princípio da continuidade operacional subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.



Não são conhecidos outros eventos subsequentes que requeiram ajustamentos ou divulgações nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Espinho, 18 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado

---

António Luís Ferreira Pereira (CC n.º 25 860)

Conselho de Administração

---

Manuel Soares de Oliveira Violas

---

Rita Celeste Soares Violas e Sá

---

Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá

---

Manuel Alexandre do Couto de Oliveira Violas

---

Joel Santos Pais

---

Joaquim Fernando Marques Reis

---

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 136.560.605 euros e um total de capital próprio de 86.192.501 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12.083.146 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

1. Conforme referido no Relatório de Gestão e nas Notas 20. e 33. do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Sociedade devido aos prejuízos decorrentes da pandemia COVID-19 não reconheceu um encargo extraordinário na rubrica de “Outros Gastos” (em 2019: reconhecido em “Outros Gastos” 4.747.798 euros), por ter sido dispensada do pagamento da Contrapartida Mínima a efectuar ao Estado pelo facto da Sociedade não ter atingido um nível de receitas na zona de jogo do Algarve superior aos mínimos exigíveis definidos no Anexo do<sub>1/4</sub>

Decreto-Lei n.º 275/2001 de 17 de Outubro. A Administração da Sociedade, baseada em diversas circunstâncias/factos entende que estes encargos (que influenciaram fortemente de uma forma negativa os resultados passados da Empresa) não devem ser exigíveis, razão pela qual, interpôs acções judiciais em Tribunal, solicitando uma revisão do contrato de concessão do Algarve; paralelamente, solicitou a anulação dos montantes debitados até à data, relacionados directamente com a matéria aqui exposta.

**2.** A Sociedade encontra-se dispensada de apresentar contas consolidadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho, de 13 de Julho, pelo facto de ser detida pela Violas – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e integrar por esta via as Demonstrações Financeiras Consolidadas desta empresa.

**3.** Chamamos a atenção para o divulgado na nota 39. do Anexo às Demonstrações Financeiras, nomeadamente no que diz respeito aos impactos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e<sup>2/4</sup>

são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

3/4

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES****Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Marco de Canaveses, 21 de Maio de 2021

Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda. (SROC n.º 207)

---

Representada por Joaquim Jorge Amorim Machado, ROC n.º 1.157

4/4

Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda.  
Contribuinte n.º 507 809 696  
Rua de Chãos n.º 64  
4630-275 Marco Canaveses

jam.sroc@jam-sroc.com  
Tel: 226 102 070 / fax: 226 062 420  
Tlm: 913 453 543



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



**SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.****RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **SOLVERDE – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade da **SOLVERDE**. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos da Sociedade.
3. Como consequência do trabalho de Revisão Legal Efetuado, emitimos nesta data a respetiva Certificação Legal das Contas na modalidade Sem Reservas e Com Ênfases.
4. No âmbito das nossas funções verificamos que:
  - i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa as Demonstrações de Alterações no Capital Próprio e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade e dos seus resultados;
  - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; Neste particular, é de referir que a Administração baseada **(i)** no histórico da Empresa e **(ii)** na política de relevação dos custos de reparação e manutenção, passou a considerar que o uso, já desde 2007, das taxas mínimas de depreciação definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 é o mais adequado atendendo ao contexto económico e operacional da Sociedade.
  - iii) o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras são suficientemente esclarecedoras da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspectos mais significativos; e

1/2



iv) a proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições estatutárias e legais aplicáveis.

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Marco de Canaveses, 21 de Maio de 2021

Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda. (SROC n.º 207)

---

Representada por Joaquim Jorge Amorim Machado, ROC n.º 1.157





[WWW.GRUPOSOLVERDE.PT](http://WWW.GRUPOSOLVERDE.PT)